



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
JORNALISMO

**MULHERES CONGOLESAS REFUGIADAS NO RIO DE  
JANEIRO: ANOTAÇÕES PARA REPORTAGEM**

**MARINA PONTES DE MIRANDA SOARES DE SOUZA**

RIO DE JANEIRO

2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
JORNALISMO

**MULHERES CONGOLESAS REFUGIADAS NO RIO DE  
JANEIRO: ANOTAÇÕES PARA REPORTAGEM**

Monografia submetida à Banca de Graduação como  
requisito para obtenção do diploma de  
Comunicação Social/ Jornalismo.

**MARINA PONTES DE MIRANDA SOARES DE SOUZA**

**Orientadora: Profa. Dra. Cristina Rego Monteiro da Luz**

RIO DE JANEIRO

2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

**TERMO DE APROVAÇÃO**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, avalia a Monografia **Mulheres congolezas refugiadas no Rio de Janeiro: Anotações para reportagem**, elaborada por Marina Pontes de Miranda Soares de Souza.

Monografia examinada:

Rio de Janeiro, no dia ...../...../.....

Comissão Examinadora:

Orientadora: Profa. Dra. Cristina Rego Monteiro da Luz  
Doutora em Comunicação e Cultura pela Escola de Comunicação da UFRJ  
Departamento de Comunicação da UFRJ

Profa. Dra. Marialva Carlos Barbosa  
Doutora em História pela UFF  
Departamento de Comunicação da UFRJ

Prof. Dr. Igor Pinto Sacramento  
Doutor em Comunicação e Cultura pela Escola de Comunicação da UFRJ  
Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação  
Oswaldo Cruz

RIO DE JANEIRO

2016

## FICHA CATALOGRÁFICA

PONTES DE MIRANDA, Marina.

Mulheres congolesas refugiadas no Rio de Janeiro: Anotações para reportagem. Rio de Janeiro, 2016.

Monografia (Graduação em Comunicação Social/ Jornalismo) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Escola de Comunicação – ECO.

Orientadora: Cristina Rego Monteiro da Luz

PONTES DE MIRANDA, Marina. **Mulheres congolezas refugiadas no Rio de Janeiro: Anotações para reportagem.** Orientadora: Cristina Rego Monteiro da Luz. Rio de Janeiro: UFRJ/ECO. Monografia em Jornalismo.

## RESUMO

Diante das novas configurações geopolíticas que vêm sendo consolidadas a partir do aumento de migrações forçadas ao redor do mundo, a urgência em se pensar a questão dos refugiados ganha impulso e traz a necessidade de um olhar mais atento às vulnerabilidades dos grupos mais afetados durante os deslocamentos para além das fronteiras nacionais. Uma reportagem especial exige pesquisa, e o trabalho de organizar dados e depoimentos. Exige ampla coleta de informações, aqui apresentadas como base para a realização de um projeto jornalístico no tema. Assim, no intuito de adquirir e reunir conhecimento sobre o assunto, este estudo tem o objetivo de analisar a conjuntura em que estão inseridas as mulheres congolezas refugiadas no Estado do Rio de Janeiro, o grupo de maior número de chegadas nos últimos anos, de modo a entender como acontece seu processo de acolhida e posterior adaptação. Por meio de entrevistas e uma revisão bibliográfica mais específica, é apresentado um apanhado histórico do continente africano e da República Democrática do Congo, fundamentais para a compreensão da situação atual do país, assim como as condições que moldam o lugar da mulher congoleza dentro da estrutura socioeconômica em sua terra natal. Desta maneira, possibilita-se um entendimento mais nítido das circunstâncias que levaram estas mulheres a atravessar sua fronteira, assim como a maneira com que se integraram à nossa sociedade.

Palavras-chave: Mulheres, Refúgio, República Democrática do Congo, Rio de Janeiro.

# SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO</b>  | <b>06</b> |
| <b>2 A REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO</b>                                | <b>10</b> |
| 2.1 A política imperialista sobre a África                               | 10        |
| 2.2 A RDC como domínio da Bélgica  | 15        |
| 2.3 A trajetória política da RDC independente                            | 20        |
| <b>3 A QUESTÃO DE GÊNERO NA RDC</b>                                      | <b>26</b> |
| 3.1 O lugar da mulher na sociedade congoleza                             | 27        |
| 3.2 A mulher ante os conflitos armados                                   | 32        |
| <b>4 O REFÚGIO NO RIO DE JANEIRO</b>                                     | <b>39</b> |
| 4.1 O processo para concessão de refúgio no Brasil                       | 39        |
| 4.2 Configurações geopolíticas das mulheres congolezas no Rio de Janeiro | 45        |
| <b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>  | <b>51</b> |
| <b>REFERÊNCIAS</b>   | <b>53</b> |
| <b>APÊNDICE</b>  | <b>58</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

Uma reportagem especial exige preparação. Dados, conhecimento de campo. O jornalismo digital estabeleceu velocidade e inclusão de nichos, provocando aceleração de produção e muitas vezes descuido na checagem de informações. Por outro lado, estabeleceu a condição de maior participação do público como consumidor de notícias e mesmo como produtor e colaborador na circulação de informação.

Mas nada substitui o jornalismo de profundidade, feito a partir de pesquisa, contextualização, depoimentos e checagem de dados. Esse trabalho é uma proposta de pauta e preparação para a realização de um material jornalístico a ser desenvolvido em plataforma impressa e digital. O tema é a realidade das mulheres congolenses refugiadas no Rio de Janeiro. Um tema que exige contextualização.

A Organização das Nações Unidas<sup>1</sup> estima que existam atualmente 21,3 milhões de refugiados ao redor do mundo, um número que, somado aos 3,2 milhões de solicitantes de refúgio e 40,1 milhões de deslocados internos, retrata a maior crise humanitária de todos os tempos. Neste contexto, o Brasil vê seus fluxos migratórios tomarem rumos diferentes. Somente entre os anos de 2010 e 2015, o acúmulo de solicitações de refúgio registradas pela Polícia Federal passava de 966 para 28.670, constituindo um aumento notável de 2.868%.

Embora mais modestos, os números referentes às concessões de refúgio também cresceram nos últimos anos. Em 2010, o governo brasileiro já havia acolhido 3.904 pessoas sob o estatuto de refugiado, um montante que, em 2015, pulou para 8.863<sup>2</sup>. Dentre as 79 nacionalidades que compõem este número, estão em maior quantidade os sírios (2.298), angolanos (1.420), colombianos (1.100), congolenses (968) e palestinos (376)<sup>34</sup>.

Por sua parte, o Estado do Rio de Janeiro foi palco de um aumento de quase 82% na quantidade de chegadas em 2015 (834) em relação a 2014 (458). Em números totais, foram registradas 2.410 solicitações de refúgio e 4.111 concessões até o último balanço realizado

---

<sup>1</sup> Organização formada voluntariamente por membros da comunidade internacional que objetiva promover a paz e cooperação entre as nações.

<sup>2</sup> Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/06/numero-de-deslocados-em-todo-o-mundo-passa-de-65-milhoes-diz-onu.html>. Acesso em: 2 de novembro de 2016.

<sup>3</sup> Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/brasil-tem-quase-9-mil-refugiados-de-79-nacionalidades/>. Acesso em 2 de novembro de 2016

<sup>4</sup> É importante que os mais de 60 mil haitianos acolhidos atualmente pelo governo brasileiro não sejam confundidos com refugiados e, com isto, somados à cifra total. Conforme será explicado no quarto capítulo deste trabalho, trata-se de um estatuto diferente, relacionado a um caso de imigração humanitária.

em dezembro de 2015<sup>5</sup>. Apesar dos angolanos ainda constituírem o maior grupo acolhido pelo estado, são os congolesees aqueles que mais chegam a cada ano.

A classificação por gênero dentre os solicitantes de refúgio é um fator que também chama a atenção. Em 2014, as mulheres constituíam 30,1% do número total de requerentes de refúgio, passando a representar 40,4% em 2015. Seguindo esta tendência, o primeiro semestre de 2016 registou exatamente a mesma quantidade de homens e mulheres chegando ao Rio de Janeiro, um marco no que se refere à quantidade de mulheres refugiadas no território.

Considerando o fato de que o maior número de solicitantes de refúgio nos últimos tempos vem sido composto por congolesees e que a chegada de mulheres é aparentemente maior do que a de homens desta nacionalidade, é possível afirmar que as mulheres congoleseas constituem o grupo de maior entrada e solicitação de refúgio no Rio de Janeiro, dentre todos os outros. Em face disto e tudo que fora exposto até o momento, investigar o tema do refúgio e, mais especificamente, das mulheres congoleseas refugiadas no Rio de Janeiro, trata-se de uma resposta imediata ao que vem se consolidando em âmbito global e também local.

Este trabalho, produzido como base para uma reportagem especial sobre aspectos da questão de gênero na geopolítica contemporânea, terá como objetivo a análise das configurações geopolíticas consolidadas pelas mulheres congoleseas na condição de refugiadas, de modo a compreender os aspectos que moldam a sua adaptação no Rio de Janeiro e a integração que passa a ser possibilitada a partir dos agentes envolvidos no processo de acolhida dentro do estado.

Para isto, far-se-á presente um viés etnográfico, tendo em vista a metodologia que se pretende aplicar com a realização de entrevistas e de um convívio, ainda que breve, com este grupo. Objetiva-se fazê-lo de maneira informal, sem uma delimitação explícita dos papéis de entrevistador e entrevistado, para possibilitar uma troca de informações mais fluida durante as conversas através de uma relativa aproximação das duas partes. Antes, contudo, deverá ser realizada uma revisão literária para a demarcação das circunstâncias relacionadas ao tema em âmbito teórico.

Neste sentido, visando o desenvolvido do segundo capítulo, será feito um apanhado histórico da atual República Democrática do Congo (RDC)<sup>6</sup>, imprescindível para a

---

<sup>5</sup> CÁRITAS ARQUIDIOCESANA.



percepção do que acontece hoje no país. Assim, a conjuntura do continente africano ante a invasão europeia servirá de base para a compreensão do contexto em que a RDC estava inserida durante o mesmo período, agora diante da dominação belga.

Também o momento da independência, em 1960, e os rumos políticos que seriam tomados são de conhecimento igualmente fundamental para chegar à situação vigente, marcada por conflitos armados e a ausência da proteção que o Estado deveria garantir. Como será explicado posteriormente, a última guerra declarada no território terminaria oficialmente em 2003<sup>7</sup>, mas as hostilidades seguem fora de controle especialmente em sua parte leste, onde ainda atuam diversos grupos rebeldes. Da mesma forma que as noções sobre a trajetória da República Democrática do Congo serão fundamentais para a análise deste tema, também a questão de gênero neste território é indispensável.

Para isto, durante o terceiro capítulo serão considerados os aspectos que envolvem a vida cotidiana deste grupo social dentro da estrutura congoleza, isto é, particularidades de sua cultura que dizem respeito ao lugar ocupado pela mulher, assim como sua relação com a família e a comunidade, além de pontos da legislação vigente que inferem diretamente nos direitos e deveres deste grupo social. Considerando o panorama extremamente violento instalado no país, também será analisada a sua situação diante das hostilidades que se fazem presentes, destacando fatores da guerra que acentuam sua vulnerabilidade neste contexto.

Assim, espera-se adquirir um conhecimento necessário para a compreensão das principais questões que moldam o espaço ocupado pela mulher congoleza em sua terra natal e que impulsionam tantas delas a atravessarem a fronteira nacional em busca de proteção e da garantia de seus direitos. Isto permitirá, no quarto capítulo, a mudança de foco para o Brasil e os processos referentes à sua atuação junto ao compromisso de acolher e assistir os solicitantes de refúgio.

São elementos que deverão ser explicitados nesta parte do trabalho o procedimento adotado, as normas brasileiras e a distinção entre os diferentes estatutos definidos pela comunidade internacional em relação àqueles envolvidos em situações críticas de violações aos direitos humanos e ausência de proteção do Estado. Desta forma, será possível finalizar

---

<sup>6</sup> A República Democrática do Congo e a República do Congo, embora integrantes de uma mesma região, dizem respeito a dois países distintos e quase antagônicos no que diz respeito às suas trajetórias e atual conjuntura política. Este estudo terá como foco exclusivamente a República Democrática do Congo.

<sup>7</sup> Disponível em [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/02/130219\\_estupro\\_congo\\_ru.shtml](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/02/130219_estupro_congo_ru.shtml). Acesso em: 2 de novembro de 2016.

a teoria necessária para o estudo do tema proposto para dar início às atividades práticas inerentes à pesquisa de campo.

Isto porque, uma vez abordadas estas questões, será consolidada uma percepção mais embasada do contexto em que estas mulheres estavam inseridas antes de se deslocarem. Assim, as entrevistas junto aos refugiados congolese – não só mulheres, mas também crianças e homens da mesma nacionalidade – poderão acontecer de maneira mais efetiva, visto que se fará presente uma certa familiaridade.

Com isto, além de tratar a questão do refúgio no Brasil, o quarto capítulo também terá o objetivo de traçar aspectos inerentes à consolidação da adaptação destas mulheres no Rio de Janeiro, buscando avaliar a efetividade da ação governamental e das diferentes instituições voltadas para este tema, além de compreender padrões e situações que certamente não poderiam ser abarcados somente pela teoria.

Alguns desafios são previstos em relação à execução deste planejamento. Em primeiro lugar, não se nota uma bibliografia muito extensa sobre a atuação da mulher congolese frente à independência da RDC e a outros movimentos desta natureza, o que torna a abrangência sobre a trajetória política do país um tanto superficial, contando apenas com o registro de uma parte do que aconteceu de fato.

O segundo ponto diz respeito à dificuldade em tratar diretamente com as mulheres congolese alguns assuntos de cunho cultural e muitas vezes pessoal, como a questão do estupro, tendo em vista a dimensão deste problema na RDC e conseqüente aproximação com muitas das refugiadas no Rio de Janeiro.

Contudo, ao mesmo tempo em que configuram uma dificuldade, estes fatores também funcionam no sentido de impulsionar a investigação sobre o tema, uma vez que dão luz à necessidade de se tratar esta questão de maneira a suavizar suas problemáticas e, finalmente, dar voz àquelas que permanecem silenciadas por agentes diversos de nossa sociedade. Trata-se não somente de um tema atual, mas um tema urgente, que pede a cooperação de líderes da comunidade internacional e também da população civil, enquanto detentora do poder de pressão e decisão democrática.

## 2 A REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO

Pensar na mulher congoleza na condição de refugiada exige uma reflexão acerca de suas origens e, como consequência, a conjuntura em que estava mergulhada e que a impulsionou a atravessar sua fronteira nacional em busca de proteção. A história da República Democrática do Congo passa a ser de conhecimento fundamental dentro de um estudo que pretende observar as circunstâncias que envolvem tal população a partir de seus deslocamentos.

Baseado na Coleção História Geral da África, produzida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), este capítulo abordará um apanhado geral da situação do continente africano ante a invasão europeia e a imposição do sistema colonial para, em seguida, e com o auxílio da obra *Guerra e construção do Estado na Rep. Democrática do Congo: A definição militar do conflito como pré-condição para a paz* de Igor Castellano da Silva<sup>8</sup>, expor a trajetória política da RDC, de modo a possibilitar a compreensão do panorama geral deste país nos dias de hoje.

### 2.1 A política imperialista sobre a África<sup>9</sup>

A história da África abriga, na verdade, múltiplas histórias. Observar a vida deste continente pede por um olhar detalhado, que tem início no período pré-histórico e segue por fases que se mostraram determinantes na formação de cada nação e seus aspectos políticos, econômicos e culturais.

Assim, desde o surgimento de seus primeiros povos, os berberes e bantos, uma infinidade de processos e situações influenciou diretamente a atual configuração geopolítica do continente em questão e conseqüentemente o quadro socioeconômico internacional, considerando todos os deslocamentos voluntários ou forçados de pessoas e bens materiais entre as diversas regiões do planeta.

Embora focado na questão da mulher congoleza quando na condição de refugiada no Rio de Janeiro, este trabalho não pretende realizar uma análise extensa em relação ao continente africano, mas limitar o campo de estudo para o momento em que os nativos deste continente passam a ter contato com os europeus, visto que, a partir deste ponto, dar-

---

<sup>8</sup> Acadêmico brasileiro e especialistas em Estudos de Estratégias Internacionais.

<sup>9</sup> Todos os dados relativos à datação dos acontecimentos históricos neste subcapítulo foram retirados dos volumes VI e VII da Coleção História Geral da África da UNESCO.

se-iam as transformações de saber indispensável para a compreensão do que acontece hoje no território.

Este marco na história africana acontece já no ano de 1341 com a descoberta e ocupação das Canárias pelos portugueses. Logo, exploradores provenientes de outras regiões da Europa chegariam à África e dariam início ao período de opressão e violência sobre os diferentes povos que ali viviam. Segundo Kabengele Munanga<sup>10</sup>:

A identidade negra não surge da tomada de consciência de uma diferença de pigmentação ou de uma diferença biológica entre populações negras e brancas e (ou) negras e amarelas. Ela resulta de um longo processo histórico que começa com o descobrimento, no século XV, do continente africano e de seus habitantes pelos navegadores portugueses, descobrimento esse que abriu o caminho às relações mercantilistas com a África, ao tráfico negreiro, à escravidão e, enfim, à colonização do continente africano e de seus povos. (MUNANGA, 2003, p.37)

De fato, foram muitas as formas encontradas pelas potências europeias para atender a um propósito de expansão territorial e, posteriormente, à exploração das terras recém-descobertas. A Diáspora Africana<sup>11</sup>, como ficou conhecido o processo de tráfico negreiro naquele momento, embora não constituísse uma prática nova dentro do continente – uma vez que, desde a Antiguidade, era comum a captura e venda de grupos derrotados em guerras –, agora ganhava proporções gritantes, fazendo da escravidão um dos pilares do Mercantilismo e, do escravo, um produto do sistema econômico vigente.

Homens, mulheres e crianças que antes se consideravam livres e pertencentes a uma unidade política autônoma, agora eram vendidos como mão de obra e levados para as mais diversas partes do mundo onde a economia se baseasse no trabalho forçado. Neste contexto, o continente americano foi notoriamente aquele que recebeu a maior quantidade de escravos negros em toda a história, mas também foi expressiva a influência da Europa e Oriente Médio durante o processo.

Somente no século XIX a escravidão começaria a ser abolida ao redor do mundo e deixaria de se manter como uma forte atividade econômica das potências europeias. Contudo, o abolicionismo não trazia qualquer relação com uma ideia de independência, de fato, dos africanos e seu continente, como discorre Franklin Knight<sup>12</sup>:

---

<sup>10</sup> Antropólogo brasileiro-congolês e professor titular da Universidade de São Paulo.

<sup>11</sup> SHEFFER, Gabriel. **Diaspora Politics: At Home Abroad**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

<sup>12</sup> Professor e escritor jamaicano.

A situação geral na qual se encontrava a população africana e afro-americana, no século XIX, dependia consequentemente de múltiplos fatores. Um dentre estes consistia na relativa importância da população não branca. Outro era o número de escravos proporcionalmente aos libertos. As características do tráfico, a gênese de cada colônia e as transformações socioeconômicas advindas com o passar do tempo, igualmente influenciaram a situação dos negros nas Américas. Esta influência era muito variável em todo o Novo Mundo, não devendo ser considerada como um vetor único e estável em todas as colônias e regiões. A sociedade afroamericana modelou-se sempre em função das condições locais, embora seja possível discernir, dos Estados Unidos da América do Norte ao Brasil, esquemas sociais que ilustrem uma uniformidade ou uma similaridade fundamentais. (KNIGHT, 2010, p.889)

Na Europa, as décadas seguintes marcariam tempos de plena ascensão econômica e tecnológica como fruto do forte processo de industrialização. O continente via a concretização de avanços em diversas áreas, como na medicina, com o progresso percebido nos estudos da anatomia e medicamentos, e no transporte, com as transformações nas ferrovias. Um aumento populacional expressivo nos países, assim como um despontamento da sociedade urbana, foram algumas das respostas ao que acontecia naquele século. Uma mentalidade expansionista foi imediata: almejava-se mão de obra mais barata, matérias-primas e um novo mercado consumidor.

Enquanto isto, conforme ressalta Albert Adu Boahen<sup>13</sup>, os fatores que estruturavam o poder político na maior parte do continente africano caracterizavam terras governadas "por seus próprios reis, rainhas, chefes de clãs e de linhagens, em impérios, reinos, comunidades e unidades políticas de porte e natureza variados" (BOAHEN, 2010, p.2). Esta era a realidade de quase 80% de todo o território. No entanto, as mudanças que estavam por acontecer a partir da década de 1880 e pelos próximos 30 anos definiriam uma realidade radicalmente diferente para as nações africanas no que concerne a sua soberania, autonomia e herança cultural.

A articulação da ofensiva contra este continente, marco das transformações do período, teve como ponto de partida a Conferência de Berlim<sup>14</sup>, realizada entre 1884 e 1885, com a participação dos líderes da Rússia, Grã-Bretanha, Dinamarca, Portugal, Espanha, França, Bélgica, Holanda, Itália, Alemanha, Suécia, Noruega, Áustria, Império Otomano (atual Turquia) e Estados Unidos.

---

<sup>13</sup> Professor e escritor ganês.

<sup>14</sup> Disponível em: [http://www.casadehistoria.com.br/sites/default/files/conf\\_berlim.pdf](http://www.casadehistoria.com.br/sites/default/files/conf_berlim.pdf). Acesso em 02 de novembro de 2016.

A reunião tinha como objetivo a partilha das terras africanas para a dominação efetiva – com o reconhecimento internacional – pela maioria das potências participantes, desconsiderando as formações políticas e valores culturais preexistentes ao recortar e unir territórios que antes não guardavam qualquer tipo de relação. Tribos inteiras seriam divididas e tantas outras unidas a antigos rivais.

Alguns anos depois, especificamente em abril de 1919, uma organização internacional intitulada Liga das Nações<sup>15</sup> seria criada como uma das exigências do tratado elaborado ao fim da Primeira Guerra Mundial entre as potências envolvidas. O 22º artigo<sup>16</sup> desenvolvido por seus membros ganha especial destaque no estudo deste período, uma vez que reafirma a postura paternalista da Europa, colocando seus líderes em um lugar de mediação da paz e responsabilidade pelos mais vulneráveis, que seriam os grupos submetidos às suas ordens e sua exploração.

"O bem-estar e o desenvolvimento desses povos formam uma missão sagrada de civilização", declarava o artigo mencionado, defendendo a tutela destas nações às "sociedades desenvolvidas" ao alegar que a experiência que dispunham, assim como seus recursos e posição geográfica, conferiam uma posição superior e os tornava capazes de assumir tal "responsabilidade". A reação dos povos africanos foi de luta, como indica Terence Roger<sup>17</sup>:

Se o processo da conquista e da ocupação pelos europeus era claramente irreversível, também era altamente resistível. Irreversível por causa da revolução tecnológica – pela primeira vez, os brancos tinham uma vantagem decisiva nas armas, e, também pela primeira vez, as ferrovias, a telegrafia e o navio a vapor permitiam-lhes oferecer resposta ao problema das comunicações no interior da África e entre a África e a Europa. Resistível devido à força das populações africanas e porque na ocasião a Europa não empregou na batalha recursos muito abundantes nem em homens nem em tecnologia [...] Os europeus enfrentaram uma enormidade de movimentos de resistência que provocaram e até inventaram por ignorância e medo. Tinham de “obter a vitória final”, e, uma vez obtida, trataram de pôr em ordem o conturbado processo. Escreveram-se livros sobre a chamada “pacificação”; tinha-se a impressão de que, na sua maior parte, os africanos haviam aceito a Pax Colonial com reconhecimento e fez-se caso omissivo de todos os fatos da resistência africana. Mas a vitória dos europeus não significa que a

---

<sup>15</sup> Disponível em: [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=8686](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8686). Acesso em: 2 de novembro de 2016.

<sup>16</sup> Idem ao 13.

<sup>17</sup> Acadêmico inglês especialista em História da África.

resistência africana não tenha tido importância no seu tempo [...].  
(RANGER, 2010, p.51)

Neste sentido, também é importante fazer um adendo sobre a reação dos dirigentes africanos a partir da ofensiva imperialista, muitas vezes descaracterizada por estudos referentes a este momento histórico, que os definem como meros colaboradores das potências europeias. Segundo Boahen, a maioria destes líderes escolheu defender a soberania e independência de suas terras, cada um a sua maneira, mas compartilhando um mesmo propósito.

Ele afirma que muitos deles adotaram uma estratégia de confronto, utilizando-se de recursos diplomáticos e/ou militares. Alguns outros optaram pela aliança ou cooperação, o que não guarda relação com o ato de colaborar, mas com o objetivo de unir forças contra um terceiro ator; provavelmente um grupo também africano, mas pertencente a outra etnia, que lutava pelo poder de uma mesma unidade.

Com isto posto, o fato é que, duas décadas após o início daquela assembleia realizada em Berlim, todo o continente africano se encontrava dividido e dominado pelas potências imperialistas, com exceção de apenas dois países: Libéria e Etiópia. O primeiro deles, cujas terras foram adquiridas por uma organização estadunidense no século XIX, serviria de base para receber ex-escravos da nação americana uma vez que a abolição começou a fazer efeito no território. O "país dos libertos", como se define o nome Libéria, apesar de palco para muitos conflitos internos, nunca sofrera uma investida de qualquer soberano europeu justamente por sua aproximação com os Estados Unidos.

A história da Etiópia foi diferente. Devido a um desentendimento na elaboração de um acordo com uma Itália recém-unificada e ainda muito atrasada em comparação a seus vizinhos expansionistas, precisou se defender no campo de batalhas para assegurar sua soberania política. O episódio foi rápido; diante de aproximadamente 100 mil homens bem armados, o exército de apenas 18 mil soldados italianos fora massacrado em sua primeira e última ofensiva. Desde então, ela seguiu livre da dominação europeia.

Contudo, em todo o resto do continente, líderes africanos passavam a ser substituídos por governantes provenientes dos países que agora dominavam suas nações, impondo suas próprias leis e agindo de acordo com o que eles mesmos julgassem coerente, sem a supervisão de qualquer órgão internacional que pudesse garantir o mínimo de proteção àqueles povos.

Estava oficialmente em curso o período colonial, que marcaria brutalmente a história da África sob o pretexto paternalista europeu de levar proteção e desenvolvimento a este território.

## **2.2 A RDC como domínio da Bélgica<sup>18</sup>**

Uma vez exposto este breve panorama da África ante o processo de colonização, passa a ser possível compreender o contexto em que a atual República Democrática do Congo estava inserida quando a dominação europeia se mostrou mais forte. É sabido que os congolese sentiram este impacto muitos anos antes, visto que seu primeiro contato com o Velho Mundo teria acontecido na década de 1840, durante o movimento de expansão marítima impulsionado pelo reino de Portugal.

Foi durante uma expedição do navegador lusitano Diogo Cão, cavaleiro de Dom João II, que este encontro seria concretizado, marcando uma guinada no curso daquela região, já consolidada como um reino mais de um século antes da chegada dos portugueses. Quando a tripulação alcançou a foz do Rio Congo, encontrou um povo que se espalhava por mais de 300 mil quilômetros quadrados e que já somava aproximadamente três milhões de pessoas, cuja soberania se estruturava sob a forma de um governo monárquico instalado na capital Mbanza Kongo.

Embora centralizado, o poder também estava nas mãos, naturalmente em menor medida, de administradores locais escolhidos pelo próprio rei. Sua economia era igualmente organizada, baseando-se fundamentalmente na atividade comercial com a compra e venda principalmente de sal, produtos de origem animal, metais e tecidos. O escambo era uma prática comum, por vezes dando lugar ao uso de conchas de búzios que lhes servia como moeda de troca.

As relações entre Portugal e o então denominado Reino do Congo foram diplomáticas e amistosas no princípio. Nzinga Nkuwu era o soberano congolês naquele momento, e aceitou assinar, junto ao rei Dom João II, acordos de cooperação entre as duas nações. Além de materiais e artesãos que transformariam a paisagem de boa parte do país africano, Nkuwu também teria contado com um suporte militar crucial para sua vitória em combates contra inimigos que almejavam tomar o poder da região.

---

<sup>18</sup> Todos os dados relativos à datação dos acontecimentos históricos neste subcapítulo foram retirados dos volumes VI e VII da Coleção História Geral da África da UNESCO.



Simultaneamente, a imposição de elementos culturais e religiosos portugueses passou a ser imperativa. Logo foram construídas escolas e igrejas ao longo das terras congoleesas. O próprio rei fora batizado e mudou seu nome para João I, dando início a um período marcado por monarcas cristãos congoleeses.

O tráfico de seres humanos – que, é importante ressaltar, já configurava uma prática comum no interior do país muito antes da chegada europeia, com a compra e venda de inimigos capturados em guerras e durante as investidas expansionistas congoleesas – mostrou um crescimento exponencial. Os comerciantes portugueses passaram a ser os maiores atuantes na compra de escravos da região, o que gerou grande preocupação do rei congolês daquela época, Alfonso I, que temia o enfraquecimento de seu domínio pela redução de homens, o que significava um notável despovoamento e, conseqüentemente, menor oferta da mão de obra disponível. As tensões decorrentes de tal situação estremeceram as relações entre as duas partes, colocando em xeque a soberania do território.

O período que sucederia à morte de Alfonso I na década de 1540 seria fortemente marcado por conflitos internos e também entre e unidades vizinhas. Mais de um século depois, em 1665, a nação congoleesa viveria a ruína de sua independência durante uma batalha que culminava na derrota e posterior assassinato do então rei Antônio I em uma investida organizada por portugueses e aliados africanos.

A guerra civil que eclodiu a partir deste episódio foi inevitável, mas logo novas situações foram sendo impostas para aquela população, fazendo com que todo o território passasse por mudanças que transformariam brutalmente sua formação política, geográfica, econômica e cultural através do desmembramento da região durante a já citada Conferência de Berlim.

Antes, contudo, é importante destacar as manobras políticas que estavam sendo engendradas naquele momento. O rei Leopoldo II da Bélgica, um monarca que transformaria a história dos congoleeses alguns anos depois, começava a organizar uma estratégia para conseguir suas terras. Assim, em 1876, criou a Associação Internacional Africana\*, afirmando ter como objetivo o envio de ajuda humanitária ao continente africano sob os pilares do ideal imperialista, isto é, levar a catequização e industrialização àqueles povos.

Entretanto, sabe-se que as reais intenções do monarca giravam em torno da exploração daquela região. Para isto, ele realizou uma aliança com os exploradores Henry

Morton Stanley e David Livingstone, que mapearam o território, definindo o caminho que percorreriam os homens enviados pelo rei para tomar o país.

Em fevereiro de 1885, durante a Conferência de Berlim, eram regulamentadas as relações entre a nação portuguesa e a Associação Internacional do Congo\*, oficializando o reconhecimento da partilha que acabava de ser realizada sobre o território congolês. Desta forma, o Reino do Congo, agora separado em três partes, passava a pertencer a Portugal, França e, por fim, Bélgica. Delas, a região que será tratada neste estudo é, naturalmente, a que hoje se refere à República Democrática do Congo: as terras entregues a Leopoldo II.

Contudo, diferente das demais, tal região não funcionaria como uma colônia para o país europeu – tendo em vista seu desinteresse em manter um domínio desta natureza –, mas como propriedade particular da coroa, que deveria administrá-la como tal.

Embora comprometido a seguir aquilo que defendia a missão imperialista, o impacto de Leopoldo II sobre o recém-denominado Estado Independente do Congo foi catastrófico, tendo sido considerado um dos regimes mais bárbaros e sangrentos de toda a história. Como sua propriedade particular, a região significava para o rei uma poderosa fonte de poder econômico, o que tornou a exploração de suas riquezas naturais um imperativo.

Assim, em menos de uma década e com uma baixa demográfica considerável como consequência de todas as agressões cometidas contra a população congoleza, o país se encontrava mergulhado em medidas que iam na contramão daquilo que havia sido acordado em Berlim.

A questão fundiária ganha destaque neste sentido, não somente pelas drásticas transformações sobre uma estrutura que já se encontrava fundamentada antes da ocupação europeia, mas também por ter possibilitado a instauração das atividades econômicas compelidas pela coroa. Este processo se deu a partir da divisão das terras congolezas em três categorias: as terras indígenas, as terras concedidas a terceiros (pessoas físicas ou jurídicas) e as terras ditas vacantes.<sup>19</sup>

Estas últimas eram as que representavam um problema mais profundo para aquela população, isto porque tais hectares – cuja propriedade pertencia a congolezes que os ocupavam e, ali, cultivavam há gerações – passaram a ser decretados territórios sem donos, o que, na verdade, faziam deles um domínio do Estado. Para Munanga:

---

<sup>19</sup> Disponível em: <http://www.casadasafricanas.org.br/wp/wp-content/uploads/2011/09/A-Republica-Democratica-do-Congo.pdf>. Acesso em: 02 de novembro de 2016.

Essa trágica história tem seus fundamentos na concepção possessiva que o rei tinha do “seu” Congo. Da mesma maneira que todas as terras “vacantes” lhe pertenciam por “direito”, todas as populações que o azar da história havia colocado naquele território, constituíam elas também uma mão de obra vacante e disponível. Vacante porque sem proprietário (segundo ele) e disponível porque desocupada. Assim Leopoldo II se encontrava em situação extremamente privilegiada, em que o preço do custo constituía um lucro líquido porque não havia preço de compra a desembolsar. (MUNANGA, 2003, p.5)

As atividades exploratórias impostas pelo rei foram imediatas. Em um primeiro momento, o *portage* (transporte de carga) representou a principal prática econômica realizada pelos nativos, seguido pela produção de comida destinada à coroa. Depois, passaram a ser prioridade as colheitas de borracha, que culminariam no desaparecimento de diversas espécies de árvores naturais daquele território, e o marfim, cuja extração é responsável pela atual ameaça de extinção dos elefantes africanos. Todo este processo era marcadamente violento e atingia de forma cruel todos os tipos de vida do território: fauna, flora e especialmente o povo congolês (MUNANGA, 2003).

Assim, o Estado Independente do Congo – antes inserido em um contexto democrático com uma população livre – tornou-se palco das mais diversas atrocidades diante de uma realidade de submissão que passava a ser imposta através do colonialismo, escravidão e genocídio. Durante o período em que Leopoldo II governou, foi registrada uma imensidão de saques às casas de cidadãos congolezes, assim como o espancamento e assassinato daqueles considerados preguiçosos durante o trabalho.

Mulheres e crianças também se encontravam em uma situação de extrema vulnerabilidade diante dos homens belgas fardados, uma vez que eram, com frequência, vítimas de sequestros como garantia de que os líderes de suas tribos não deixariam de fornecer escravos aos colonos, além das agressões sexuais e amputação de suas mãos e pés quando não conseguiam cumprir as cotas de produção estipuladas pela coroa.

Qualquer tentativa de resistência ante as brutalidades exercidas ao longo do regime era fortemente contida com uma violência que levou à morte de aproximadamente 10 milhões de congolezes ao longo das décadas em que o rei belga exerceu sua autoridade sobre o país, o que equivalia a praticamente metade da população da época. Tais barbaridades finalmente passaram a chamar a atenção de agentes que não estavam inseridos naquele contexto.

Isto aconteceu no ano de 1904, quando o britânico Roger Casement, então cônsul do Reino Unido em diversos Estados africanos – dentre eles o Estado Independente do Congo –, fora autorizado a iniciar uma investigação acerca das condições vividas pelos congoleses naquele momento. Seus relatos sobre as medidas abusivas impostas àquele povo ganharam repercussão internacional, sendo considerado um dos maiores escândalos midiáticos até os dias de hoje.

Diante deste novo contexto, a manutenção de Leopoldo II no poder tornou-se algo inviável. Quatro anos depois, em 1908, o monarca fora obrigado a abdicar da posse daquele território, que deixava de ser sua propriedade particular, para se tornar uma colônia da Bélgica, de proporções quase 80 vezes menores do que as terras que administrava.

Munanga acredita que, apesar das mudanças de estatuto jurídico e político, além do próprio nome – o Estado Independente do Congo passava a ser denominado Congo Belga – as duas fases não diferiam tanto entre si. Tratava-se de "um único e mesmo estado de colonização numa evolução linear caracterizada pela instalação de um novo sistema de organização e gestão de espaço" (MUNANGA, 2003, p.09).

Neste sentido, pelos próximos anos, o Congo Belga seguiria sob um regime de submissão violento e exploração radical dos bens que o território poderia oferecer. Seria somente no ano de 1960, sob um panorama internacional em forte transformação, que o país finalmente veria sua estrutura política tomar novos rumos. Neste momento pós-guerra, as potências europeias estavam fracas e menos capazes de gerir suas colônias. Simultaneamente, a criação de organismos que buscavam garantir os direitos humanos e o bem-estar dos povos – sendo a Organização das Nações Unidas o maior exemplo deste tipo instituição, principalmente naquele momento histórico – passou a exercer forte influência sobre os impérios que ainda dominavam política e economicamente os continentes africano e asiático. Quanto a isto, Ali Marzui<sup>20</sup> afirma que:

A luta pelo reino político – ou pela soberania política – na África colonial se desdobrou em quatro etapas, por vezes entrecruzadas nos fatos, mas nitidamente passíveis de análise. Antes da Segunda Guerra Mundial, produziu-se primeiramente uma fase de agitação das elites em favor de uma maior autonomia. A ela seguiu-se um período caracterizado pela participação das massas na luta contra o nazismo e o fascismo. Adveio, em seguida, após a Segunda Guerra Mundial, a luta não violenta das massas por uma total independência. Finalmente, sobreveio o

---

<sup>20</sup> Acadêmico e escritor político queniano especialista em Estudos Islâmicos e da África.

combate armado pelo reino político: a guerrilha contra os governos de minoria branca, sobretudo a partir dos anos 1960. (MAZRUI, 2010, p.126)

Neste contexto, em 1960, mais especificamente em 30 de junho deste ano, ao final da Segunda Guerra Mundial, era decretada a independência do Congo Belga, que agora passava a ser chamado de República do Congo ou Congo-Leopoldville, de modo a diferenciá-lo do território vizinho e ex-colônia francesa Congo-Brazzaville, atual República do Congo.

### **2.3 A trajetória política da RDC independente<sup>21</sup>**

Embora a independência dos congolese tornava-se finalmente realidade em 1960, a herança deixada pelos anos de colonização marcou profundamente a estrutura do país, que, mesmo depois de se ver oficialmente livre, não deixou de experimentar uma série de conflitos e ditaduras que ainda configuram sua estrutura política e social, chegando ao ponto de tornar-se imprescindível a decisão de tantos de seus cidadãos por atravessar a fronteira nacional em busca da segurança que o Estado nem de perto consegue lhes garantir.

Com isto, nota-se a importância de um apanhado, ainda que de maneira sintetizada, dos anos que sucederam à retirada belga, de modo a elucidar a eclosão dos conflitos que tomaram conta do território a partir da descolonização.

Através de eleições parlamentares, o primeiro presidente a assumir o poder da então República do Congo, ou Congo-Léopoldville, foi Joseph Kasa-Vubu, que iniciaria seu mandato em 1º de julho daquele ano. Antes, havia sido líder da organização nacionalista Abako, ou Aliança Bakongo, um partido de centro-direita criado na década de 1950 com o intuito de fazer oposição às leis impostas durante a colonização belga.

Simultaneamente, era nomeado como primeiro-ministro Patrice Lumumba, cabeça do Movimento Nacional Congolês (MNC) – que também lutava pela libertação do povo congolês – e considerado um herói africano por sua atuação contra as barbaridades cometidas pela Bélgica durante o regime colonial. Assim, era constituída a primeira

---

<sup>21</sup> Todos os dados relativos à datação dos acontecimentos históricos neste subcapítulo foram retirados da obra *Guerra e construção do Estado na Rep. Democrática do Congo: A definição militar do conflito como pré-condição para a paz* de Igor Castellano da Silva.

República Parlamentar congoleza, com a união dos dois partidos nacionalistas de maior atuação durante sua luta pela independência.

Entretanto, mesmo sob as novas diretrizes de um governo que, pela primeira vez, era eleito democraticamente, a situação seguia conturbada. Um forte levante militar aconteceu quase imediatamente após a posse dos novos mandatários, assim como a separação da província Katanga, que se proclamava independente apenas 10 dias depois de Kasa-Vubu assumir a presidência.

Esta última medida trazia consequências não só para a economia – a região produzia 45% da riqueza nacional, enfraquecendo notavelmente a receita do país já nas primeiras semanas em liberdade – como também para o panorama político nacional, uma vez que impulsionava movimentos neste mesmo sentido em outras partes do território.

Neste contexto, também seus líderes políticos começavam a entrar em conflito. Kasa-Vubu, considerado mais moderado, deu ordens de dissolução do Parlamento organizado por Lumumba que, em contrapartida, passava a questionar a legalidade das medidas impostas pelo presidente, exigindo a cassação de seu mandato.

A consequente polarização entre os dois poderes fragilizava sua estrutura política, o que acabou por facilitar a atuação do exército congolês que, sob o comando do coronel Joseph-Désiré Mobutu, instaurava um golpe de Estado em setembro de 1960 que, apesar de futuramente revogar a autoridade de ambos os mandatários, agora tinha como foco a retirada do cônsul congolês do poder.

Lumumba foi imediatamente colocado em prisão domiciliar e, no ano seguinte, brutalmente assassinado durante uma tentativa de fuga. Apesar dos pedidos feitos às Nações Unidas e também às potências internacionais, não houve qualquer intervenção destes agentes durante o período em que o ex-primeiro-ministro fora mantido como prisioneiro. Tampouco se sabia sobre as circunstâncias de sua morte; quem havia de fato cometido o atentado e por quais razões. Fala-se, hoje, do envolvimento dos Estados Unidos e Bélgica, supostamente interessados no afastamento do político devido à sua afinidade com os ideais socialistas.

A política seguia incerta com a dificuldade de alinhamento entre Kasa-Vubu e o novo primeiro-ministro Móis Tshombé, um ex-secessionista de Katanga. Em 1965, Joseph-Désiré Mobutu, que ainda mantinha forte influência desde o golpe aplicado anos antes, decide neutralizar os dois líderes e se autoproclamar presidente.

Mudava o nome do país para República Democrática do Congo – embora não guardasse qualquer relação com um regime democrático de fato –, assim como seu nome próprio para Mobutu Sese Seko Nkuku Wa Za Banga. Assim, era oficializado o golpe militar orquestrado cinco anos antes, dando início à segunda República congoleza, o que sepultava, segundo o antropólogo brasileiro-congolês Kabengele Munanga, todos os vestígios de democracia.

Ele procede à eliminação física sistemática de todos seus oponentes, reais ou fictícios. Em 1970 ele extingue todos os partidos políticos e cria um partido único chamado Movimento Popular da revolução (MPR) do qual é presidente e do qual todos os cidadãos congolezes são automaticamente membros. Para ilustrar mais sua revolução, ele rebatiza o país, a moeda nacional e o rio Congo, que passa a se chamar Zaire a partir de 1971; obriga todos os cidadãos congolezes a abandonar os nomes ocidentais recebidos no batizado ou em outra circunstância e a substituí-los por nomes autenticamente africanos. Ele unifica também, no mesmo ano, as três universidades existentes e os institutos superiores e cria uma única universidade, a Universidade Nacional do Zaire – Unaza – cujos reitor, vice-reitores e membros do conselho administrativo são nomeados por ele. (MUNANGA, 2003, p.17)

Além disto, o território seria transformado em uma plataforma de operações contra Angola que, até aquele momento, contava com o apoio da União Soviética. Também sob seu comando, a nação congoleza experimentaria uma corrupção generalizada. Tratava-se de uma das regiões mais ricas da África devido à abundância de seus recursos minerais, mas com uma população que regredia cada vez mais na linha de pobreza, enquanto o patrimônio de seu presidente crescia exponencialmente.

"Mobutu se expropriou das riquezas do país e explorou seu povo, vivendo nababescamente como havia feito Leopoldo II. A bem da verdade, o Zaire havia se tornado novamente a colônia de exploração de um homem só" (SANTOS, 2007, p.131). Foram mais de três décadas do que muitos historiadores chamam de uma "cleptocracia", isto é, um regime político-social que corrompe de maneira desmedida e transparente, muitas vezes consagrando tais práticas.

Paralelamente, a África via eclodir um conflito sem precedentes entre os dois maiores grupos étnicos de Ruanda: os tutsis e os hutus. É sabido que na década de 1990, depois de um acordo de paz entre líderes das duas etnias, a queda de um avião que transportava o presidente ruandês Juvenal Habyarimana e seu homólogo do Burundi, Cyprien Ntaryamira, destravou uma campanha genocida contra os tutsis devido à

assumpção de que membros rebeldes desta etnia teriam sido os culpados pela morte dos dois mandatários hutus.

Na época, o documento de identidade de seus cidadãos continha a informação referente ao grupo a que pertenciam, o que possibilitou a organização de bloqueios nas estradas, impedindo a fuga de cidadãos tutsis durante toda a ofensiva. Sem que houvesse uma intervenção considerável de algum órgão ou potência internacional, os ruandeses viveram uma verdadeira carnificina durante cem dias, levando à morte de aproximadamente 800 mil pessoas.

Em julho de 1994, três meses depois da queda do avião e do consequente início do massacre instalado no país, a Frente Patriótica Ruandesa (RPF), constituída por rebeldes tutsis ainda na década de 1960, conseguiu tomar a capital Kigali com a ajuda do exército da Uganda, o que gerou a fuga de mais de dois milhões de hutus para o vizinho Zaire, temerosos pela represália que estaria por vir.

Com isto, Mobutu Sese Seko, que estava no poder havia 34 anos, viu, em 1997, seu território ser invadido pela vizinha Ruanda, agora governada pela RPF, atrás daqueles rebeldes extremistas hutus com uma violência que acabou por incentivar a ação de outros grupos nacionais contra o mandatário congolês, acusado de governar de forma ditatorial e anticomunista – o que ia na contramão do ideal democrático e daquilo que defendiam os movimentos sociais que geraram as causas rebeldes – além do apoio que teria fornecido aos hutus durante o massacre em Ruanda.

A partir deste episódio, era configurada a Primeira Guerra do Congo que, ao final, resultaria na tomada da capital Kinshasa e destituição de Mobutu de seu cargo presidencial, posteriormente substituído por quem viria a ser o segundo ditador a governar o Congo, Laurent-Désiré Kabila, líder da ofensiva que o colocou no poder com o apoio dos vizinhos Ruanda e Uganda.

Uma de suas primeiras medidas fora rebatizar o país de volta para o que foi de 1965 a 1971 e que permanece até hoje, República Democrática do Congo, contudo, as decisões que estavam por vir apresentariam maior repercussão para todo o território e também seus vizinhos. O mandatário decidiu se dissociar de seus aliados, que, como resposta, passaram a oferecer apoio a outros grupos que faziam oposição ao próprio Kabila.

Em 1998, apenas um ano depois da posse do novo líder, era instalada uma guerra civil de impacto imensurável para toda a população congoleza que, embora não tenha



vivido tempos de paz mesmo depois de sua descolonização, agora se via diante de um dos conflitos mais letais de toda a história desde a Segunda Guerra Mundial.

Este período, conhecido como a Segunda Guerra do Congo, ou a Grande Guerra da África, teve seu estopim na província de Kivu Norte, na parte leste do Estado, quando a agressividade de rebeldes contra o governo ganhou força com o apoio dos antigos partidários de Kabila, agora acusado de facilitar o deslocamento de outros grupos que, instalados em bases congoleesas, orquestravam ataques a países vizinhos.

Desta forma, de um lado estavam a RDC e seus novos aliados Angola, Namíbia e Zimbábue – todos lutando pela permanência do então presidente – e, de outro, os rebeldes congoleeses, que somavam cerca de 25 grupos armados com o apoio de Ruanda, Burundi e Uganda. Assim, os resquícios do genocídio de 1994 em Ruanda ainda se faziam fortemente presentes, mas o desenrolar desta guerra mostraria também a dimensão das questões relacionadas às rivalidades étnicas dentro do território, fruto ainda da partilha territorial realizada na Conferência de Berlim de 1985.

Trata-se do segundo maior país da África, de tamanho equivalente à Europa Ocidental, e que abriga mais de 250 etnias diferentes espalhadas por suas províncias. A desarmonia entre esses grupos ainda é uma realidade latente entre os congoleeses, o que torna ainda mais difícil sua estabilidade política e social.

Outro fator relevante na manutenção desse e tantos outros conflitos internos diz respeito à disputa pelas riquezas naturais da RDC. Um exemplo disto foi a denúncia realizada na época pelas Nações Unidas em que Ruanda, Uganda e Zimbábue eram acusadas de intervirem no conflito da República Democrática do Congo intencionando, na verdade, a exploração econômica daquelas terras, principalmente com a apropriação de seus recursos minerais, como os diamantes congoleeses.

Com isto, a hostilidade passou a tomar conta de suas províncias, começando pelo Kivu Norte, mas logo se espalhando por toda sua extensão, sem que uma interferência verdadeiramente relevante fosse posta em prática para o cessar dos confrontos.

A guerra começaria a se aproximar do fim em janeiro de 2011, com o assassinato do presidente Laurent-Désiré Kabila por seu próprio guarda-costas durante uma discussão sobre a situação que tomava todo o Estado. Seu filho Joseph Kaliba assumiu a presidência como sucessor interino, mas logo se tornou o líder oficial da RDC, como ainda é até o momento em que se desenvolve este estudo.

Um ano depois, as forças rebeldes, assim como tropas estrangeiras, deixavam o território e as nações africanas contrárias ao governo de Kabila retiravam seu apoio aos grupos militantes de oposição. Alguns meses depois, um acordo de paz era assinado por Kabila e seus opositores no intuito de estabelecer um governo de unidade nacional, dividindo o poder e estruturando eleições multipartidárias.

Embora a guerra tivesse sido oficialmente cessada em julho de 2003, depois da morte de mais de três milhões de congoleses e o deslocamento interno e para além da fronteira de tantos outros nativos, o país não foi capaz de superar suas consequências e sofre, ainda hoje, com os mesmos problemas que haviam dado início às hostilidades.

A fome assola grande parte da República Democrática do Congo, o que gera o falecimento de dezenas de milhares de pessoas todos os anos por inanição e doenças que poderiam ser evitadas com facilidade. Uma pesquisa<sup>22</sup> realizada pela ONU em 2007 também apontava para o fato de que os conflitos que ainda se fazem presentes no território matam aproximadamente 45 mil a cada mês.

Ainda segundo o relatório divulgado pelas Nações Unidas, as barbaridades sexuais cometidas contra as mulheres congolesas vão além da violação, incluindo a escravidão sexual, a imposição de incesto e até canibalismo em uma realidade em que estas ações são tidas como arma de guerra dos combatentes, embora não deixem de ser impostas por aqueles que, supostamente, deveriam protegê-las, como é o caso dos soldados enviados para o país com o intuito de intervirem e apaziguarem as hostilidades.

Neste sentido, a análise da atual conjuntura da RDC traz alguns aspectos referentes à situação da mulher que são de investigação necessária não só para a compreensão do problema, mas para a discussão sobre formas de superá-lo. Trata-se de uma questão de gênero e de extrema urgência, visto que a guerra vigente no país está destruindo também as suas mulheres.

---

<sup>22</sup> Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2008/jan/23/congo.international>. Acesso em: 4 de novembro de 2016.

### 3 A QUESTÃO DE GÊNERO NA RDC

Uma breve análise sobre a situação de homens e mulheres mergulhados em conflitos armados aponta para o fato de que as circunstâncias que moldam tal conjuntura atuam de modo a isolá-los ainda mais. O Estado, principal detentor da responsabilidade de proteger sua população civil, muitas vezes se torna o principal ator nas hostilidades em um território, ou simplesmente não é capaz de intervir e atender às necessidades e urgências levantadas por seus cidadãos. Simultaneamente, as organizações humanitárias internacionais – cujo papel em momentos como estes se torna fundamental – encontram dificuldades de atuação dentro da região afetada.

A vulnerabilidade da mulher congoleza inserida neste contexto se vê acentuada pela estrutura social em que está baseada, onde a dominação patriarcal se faz presente, levando ao desnível de poder entre os dois sexos, seus direitos e liberdade de expressão e movimento. Assim, para o desenvolvimento deste capítulo torna-se imprescindível pensar nas diferentes formas de violência que sofre diariamente, tornando sua condição particularmente difícil em face às questões culturais e às hostilidades instaladas no território.

Neste sentido, foram realizadas entrevistas com mulheres e homens congolezes junto ao âmbito da Cáritas Arquidiocesana<sup>23</sup> que, somadas a um embasamento teórico, ajudaram a elucidar o problema de gênero na sociedade congoleza. O livro *Gender and Decolonization in the Congo*, de Karen Bouwer<sup>24</sup>, auxiliou na compreensão do momento em que aconteciam os primeiros movimentos pró-mulher na RDC. Já os relatórios desenvolvidos pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV)<sup>25</sup>, *Women Facing War*, e pela organização internacional de direitos humanos Human Rights Watch (HRW)<sup>26</sup>, *War Within the War*, trouxeram à luz a relação entre a condição destas mulheres ante a guerra que assola o território.

---

<sup>23</sup> Organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil para o acolhimento, proteção legal e auxílio da integração local de refugiados e solicitantes de refúgio no Brasil.

<sup>24</sup> Professora e coordenadora do Departamento de Estudos Africanos da Universidade de São Francisco.

<sup>25</sup> Organização humanitária que busca a proteção e assistência às vítimas da guerra e de outras situações de violência.

<sup>26</sup> Organização internacional responsável por pesquisas sobre os direitos humanos.

### 3.1 O lugar da mulher na sociedade congoleza

Analisar o espaço que a mulher ocupa, hoje, na República Democrática do Congo, exige uma compreensão da questão de gênero dentro do país, que naturalmente estará entrelaçada a fatores de cunho econômico, político e até mesmo religioso. Uma abordagem possível pode se dar através da percepção dos papéis que lhes eram designados diante do processo de independência nas décadas de 1950 e 1960, em contraponto com aqueles que assumiam os homens.

Este é um período interessante de ser observado porque retratava, pela primeira vez, uma experiência de relativa autonomia sentida pelos congolezes, agora que se afastavam gradativamente da submissão ao imperialismo belga. Isto significa dizer que podiam começar a se organizar como um povo livre e não mais aceitar a divisão de trabalho e todos os outros fatores impostos pelos europeus.

A configuração que começava a ser desenhada, apesar de razoavelmente recente, pode auxiliar no entendimento da estrutura social congoleza que se consolidou ao longo dos anos, assim como o notório distanciamento entre os sexos no que diz respeito principalmente aos direitos e deveres vigentes. Naquele momento, com a liberdade de expressão que começava a aflorar entre os diferentes grupos sociais, passavam a ser registrados movimentos de resistência organizados pelas esposas daqueles que viriam a ser os primeiros políticos do Congo-Léopoldville (BOUWER, 2010).

Isto aconteceu a partir de sintomas da mentalidade patriarcal que já se fazia presente, uma vez que eram os homens congolezes que assumiriam o poder com a retirada belga, e somente eles, embora as mulheres também tivessem representado um papel fundamental no processo de independência, mas que sequer fora registrado.

Um dos principais nomes deste momento era o de Pauline Opango, esposa de Patrice Lumumba. Segundo Bouwer, Opango teria sido a primeira a apontar para o fato de que os homens que passavam a ter acesso a algum tipo de autoridade ao assumir um posto no âmbito político tenderiam a deixar suas esposas em busca de mulheres que melhor se adaptassem ao meio diplomático sob uma perspectiva europeizada.

A autora sublinha as interconexões entre as esferas pública e privada neste contexto de transição política, onde a estrutura familiar configurava um de seus principais focos, junto às medidas que iam na contramão daquilo por que tantas delas estavam lutando, afastando a mulher das decisões políticas e seus efeitos.

Neste sentido, os protestos contestavam a concepção que se consolidava sobre o ideal feminino, que, fortemente baseado em critérios europeus, mantinha a mulher congoleza em um lugar de submissão ao valorizar aspectos da cultura e da beleza física típicas do Velho Mundo. Com isto, o papel esperado da mulher mais se aproximava a uma questão de status, enquanto o homem assumia não só o lugar de fala, como todo o poder de decisão e gestão do país.

As reivindicações e questões levantadas pelas mulheres destacam aspectos cruciais das configurações de gênero da descolonização: a marginalização das mulheres na esfera pública baseada em concepções de feminilidade apropriada; a subsequente negligência das contribuições que fizeram e a suposição, por atores primários da descolonização, de que as necessidades das mulheres são automaticamente transformadas em demandas que os homens consideram neutras em termos de gênero e, portanto, universais. Mas as ações das mulheres também sugerem que, neste tempo de mudança, novas ideias e um certo grau de autonomia estavam se tornando disponíveis para elas, à medida que as contradições dentro e entre os discursos em circulação se tornavam evidentes. (BOUWER, 2010, p.3)<sup>27</sup>

Tudo isto ajudou a constituir a atual conjuntura social da República Democrática do Congo, onde um abismo de direitos e liberdades entre homens e mulheres parece crescer cada vez mais, dando espaço para uma violência extremada contra a mulher tanto em seu âmbito familiar – através da violência doméstica – quanto como parte de uma estratégia de guerra orquestrada por rebeldes e militares envolvidos nas hostilidades pelo território congolês.

Desta forma, faz-se necessário entender os diferentes tipos de violações praticadas, assim como a dimensão do machismo nestas esferas, sendo impraticável analisar a condição da mulher congoleza sem considerar estas questões como algo intrínseco ao seu cotidiano dentro de um país que é considerado a capital mundial do estupro<sup>28</sup>.

Tendo em vista os aspectos que envolvem a formação das famílias congolêsas sob a perspectiva da proteção da mulher, é importante destacar que, embora não seja comum a

---

<sup>27</sup> Tradução da autora: “*The women’s claims and the questions they raise bring to light crucial aspects of the gendered configurations of decolonization: the marginalization of women in the public sphere based on conceptions of appropriate womanhood; the subsequent neglect of the contributions they nevertheless did make; and the assumption by the primary actors of the moment of decolonization that the needs of women are automatically subsumed in demands they, the men, see as gender-neutral and therefore universal. But the women’s actions also suggest that at this time of change, new ideas and a degree of autonomy were becoming available to them, as contradictions within and among the discourses in circulation became evident*”.

<sup>28</sup> Disponível em: <http://opinioenoticia.com.br/internacional/congo-a-capital-mundial-do-estupro/>. Acesso em: 07 de novembro de 2016.

incidência de matrimônios forçados, a violência doméstica é uma realidade que afeta uma quantidade massiva de mulheres ao longo do território, especialmente na região leste do país.

Uma pesquisa<sup>29</sup> acerca das relações de gênero na RDC realizada em 2012 na cidade de Goma – capital de Kivu do Norte – e áreas rurais subjacentes, apontava que três em cada quatro homens congolezes acreditavam que uma mulher vestida inadequadamente estaria, na verdade, pedindo para ser estuprada e mais de um em cada três admitiram já ter cometido agressão sexual. Ainda segundo este estudo<sup>30</sup>:

- 27,3% defendia que um homem pode forçar uma mulher a fazer sexo e ela pode gostar.
- 27,9% defendia que, por vezes, a mulher quer ser estuprada.
- 31,7% defendia que quando uma mulher é estuprada, ela provocou isso por sua atitude.
- 42,7% defendia que, se a mulher não mostra resistência física ao ser forçada a fazer sexo, não é estupro.
- 43,4% defendia que o homem deve rejeitar sua mulher caso ela seja estuprada.
- 61,4% defendia que as mulheres merecem, por vezes, apanhar
- 64,9% defendia que as mulheres devem aceitar a violência de seus parceiros para deixar a família unida.

Estes números não retratam uma realidade distante das mulheres congolezas; trata-se da mentalidade do homem comum congolês, integrante de uma comunidade e das atividades cotidianas. Muitos relatos<sup>31</sup> de meninas e mulheres sobre a violência que sofreram e/ou ainda sofrem diariamente confirmam esta perspectiva e o que se pode perceber é que, embora expressiva, a violência de gênero acabou sendo um tema naturalizado socialmente; não há uma discussão profunda sobre este assunto, o que torna sua problematização ainda mais delicada entre as vítimas.

---

<sup>29</sup> Estudo realizado através de uma parceria entre a organização sul-africana sem fins lucrativos Sonke e a ONG brasileira Promundo. Disponível em: <http://promundo.org.br/2012/11/08/pesquisa-realizada-por-promundo-e-sonke-gender-justice-na-republica-democratica-do-congo-revela-que-violencia-sexual-e-comum-nos-lares-e-em-area-de-conflitos/>. Acesso em: 07 de novembro de 2016.

<sup>30</sup> Disponível em: <http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/25207/mais+de+um+terco+dos+homens+de+congo+admite+ja+ter+estuprado.shtml>. Acesso em: 10 de novembro de 2016.

<sup>31</sup> Disponível em: <https://www.hrw.org/reports/2002/drc/Congo0602.pdf>. Acesso em: 7 de novembro de 2016.

Segundo Joanne Csete<sup>32</sup>, autora do relatório da *Human Rights War Within the War*:

Os homens chefes de família frequentemente chegam a um acordo sobre crimes de violência contra mulheres e meninas fora dos tribunais. Alguns têm "resolvido" casos de estupro aceitando um pagamento em dinheiro do agressor ou de sua família ou organizando um casamento entre o autor e a vítima. Devido ao número de casos resolvidos desta forma e devido à relutância das mulheres em sofrerem o estigma de serem reconhecidas como vítimas de estupro, os casos notificados oficialmente são certamente muito inferiores ao número de crimes efetivamente cometidos [...] Nos casos de morte de mulheres e meninas por homicídio ou negligência, a família da vítima, por vezes, concorda em aceitar o equivalente ao preço de uma noiva como compensação e não prossegue o caso. (CSETE, 2002, p.20)<sup>33</sup>

Os desafios que constituem o acesso à educação pelas meninas congoleesas também podem ser considerados um tipo de opressão de gênero. O governo da República Democrática do Congo não disponibiliza serviços gratuitos de saúde, tampouco de ensino para sua população. Simultaneamente, em uma sociedade como a congoleesa, pagar pelos estudos das filhas representa, em muitos casos, um grande desperdício na concepção daqueles que entendem a mulher como uma figura-chave para o trabalho do lar e o cuidado da família.

Assim, é comum, especialmente nas cidades distantes da capital, que os meninos frequentem as escolas, mas suas irmãs permaneçam em casa, auxiliando nas tarefas domésticas e acompanhando as mães até as praças de suas comunidades onde vendem artigos como panos ou comida para potencializar a renda familiar.

Dentre as mulheres congoleesas entrevistadas ao longo do desenvolvimento deste trabalho, destaca-se o testemunho de Gisele, advinda de Kivu do Norte – a província mais afetada pelos conflitos instalados no país – e refugiada no Rio de Janeiro desde o fim de 2015. A entrevistada contou que, durante sua infância, seu pai lhe dizia que “não servia para nada”.

De acordo com esta congoleesa, muitas de suas amigas ouviam o mesmo. Sua mãe teve oito filhos; sete meninas e, finalmente, um ultimogênito. Não deixaria de tentar até

---

<sup>32</sup> Professora e especialista em Saúde e Direitos Humanos.

<sup>33</sup> Tradução da autora: “*Male household heads often settle violent crimes against women and girls outside the courts. Some have “resolved” rape cases by accepting a money payment from the perpetrator or his family or by arranging to have the perpetrator marry the victim. Because of the number of cases settled in this way and because of the reluctance of women to suffer the stigma of being known as rape victims, the cases officially reported are certainly far below the number of crimes actually committed. [...] In cases of the death of women and girls by murder or negligence, the family of the victim sometimes agrees to accept the equivalent of a woman’s bride price as compensation and does not pursue the case further*”.

que nascesse um menino. De todos da família, seu irmão fora o único a ser enviado para a escola e depois a seguir uma carreira, embora seja importante destacar que, na atual conjuntura econômica congoleza, o desemprego é latente e o trabalho informal em áreas desconexas àquelas estudadas durante a graduação acaba sendo a única saída na grande parte dos casos<sup>34</sup>.

Entretanto, a situação em Kinshasa parece seguir um padrão diferente. Muitas das entrevistas vindas de lá ainda eram solteiras – algo mais raro entre aquelas que cresceram em cidades menores – e falavam sobre o curso em que haviam se formado e o emprego que tinham antes. Também é perceptível a facilidade com que falam o idioma; algumas delas já estudavam português ou espanhol antes de fugirem.

Embora haja uma desigualdade social muito grande na capital, a diferença socioeconômica entre ela e as outras províncias, especialmente no leste do país, é muito forte. Enquanto grande parte dos congolezes vivem baseados em uma produção de subsistência especialmente com a agricultura e a pecuária, a metrópole se apresenta como uma cidade urbanizada e sem o efeito devastador da guerra.

Com isto, é possível perceber que as mulheres residentes na capital e aquelas que vivem em áreas prioritariamente agrárias na República Democrática do Congo, distantes da sede do governo, estão envolvidas por circunstâncias distintas em âmbito cultural e também de infraestrutura, o que acaba por definir padrões diferentes no que se refere ao estilo de vida de cada uma delas, sua relação com os estudos e com a família.

Contudo, no que diz respeito ao elo legal com o Estado, embora situadas em pontos distintos do território, naturalmente estão submetidas à mesma legislação e, portanto, à mesma Constituição e aos direitos e deveres determinados por ela.

O Código Penal Congolês proíbe o estupro e assédios indecentes [...] O estupro é punido com uma sentença de cinco a vinte anos, e o assédio indecente é punido com uma prisão de entre seis meses e vinte anos, dependendo da idade da vítima e se foi feito o uso de violência, armadilha ou ameaça. O sequestro ou a detenção de uma pessoa através da violência, de armadilhas ou ameaça também é punido pelo Código Penal Congolês. Se a vítima é submetida a tortura física, a punição é de cinco a vinte anos. Se a tortura leva à morte da vítima, a pena de morte ou de prisão perpétua são aplicáveis. (CSETE, 2002, p.84)<sup>35</sup>

---

<sup>34</sup> Em entrevista concedida à autora, foi dado o exemplo de homens que, depois de obterem o grau superior, trabalham transportando, no topo de suas cabeças, mercadorias como comida ou roupas desde os estabelecimentos comerciais até a casa dos compradores.

<sup>35</sup> Tradução da autora: “*The Congolese Penal Code prohibits rape and indecent assault [...] Rape is punishable by a prison sentence of five to twenty years, and indecent assault is punishable by prison terms*”



A aplicabilidade dessas leis será discutida na segunda parte deste capítulo. O que cabe ressaltar, neste momento, quanto à legislação congoleza em relação à mulher é que, embora o Código Penal<sup>36</sup> trate destas questões e suponha uma punição para estes crimes, o Código da Família<sup>37</sup>, que infere diretamente nas ações cotidianas de todos os cidadãos congolezes que tenham selado um acordo matrimonial, é extremamente desigual quanto ao tratamento que oferece para homens e mulheres, o que viola expressamente os princípios de igualdade de gênero contidos nas normas universais dos direitos humanos<sup>38</sup>.

Seus termos colocam a mulher congoleza em um lugar secundário, isentas de direitos básicos como o de liberdade de escolha para decidir onde morar e até mesmo se deseja o divórcio. Em seu artigo 444, por exemplo, define o homem como o chefe da família; ele deve proteção à sua esposa que, por sua vez, tem a obrigação de obedecê-lo. No mesmo sentido, o artigo 454 afirma que cabe ao homem escolher o lugar em que irá residir e, à mulher, o dever de acompanhá-lo. Também o artigo 448 afirma que a mulher precisa obter a permissão de seu marido para levar um caso ao tribunal ou para instaurar outros procedimentos legais.

Assim, pode ser notado o peso do machismo – as desigualdades entre homens e mulheres por uma questão de gênero e o simultâneo enaltecimento da figura masculina – nos diversos setores da sociedade congoleza. O foco pretendido neste capítulo no momento de independência da RDC, embora resumido, segue a tendência de alguns estudos<sup>39</sup> feministas com base no pós-colonialismo ao compreender a ligação entre este período histórico e a divisão de papéis socialmente consolidada.

### 3.2 A mulher ante os conflitos armados

A partir das entrevistas realizadas e da leitura de textos dos mais variados formatos – livros, relatórios, depoimentos – para a compreensão das circunstâncias as quais estão

---

*between six months and twenty years, depending on the age of the victim and whether violence, ruse, or threat were used. Kidnapping or detaining a person using violence, ruse, or threat is also punishable under the Congolese Penal Code. If the victim is subjected to physical torture, the punishment is five to twenty years. If the torture leads to the death of the victim, the death sentence or a life prison sentence are applicable”.*

<sup>36</sup> Disponível em: [http://www.wipo.int/wipolex/en/text.jsp?file\\_id=194348](http://www.wipo.int/wipolex/en/text.jsp?file_id=194348). Acesso em: 12 de novembro de 2016.

<sup>37</sup> Disponível em: [http://www.droitcongolais.info/files/2.1.-Code-de-la-famille\\_Livre-III\\_De-la-famille.pdf](http://www.droitcongolais.info/files/2.1.-Code-de-la-famille_Livre-III_De-la-famille.pdf). Acesso em: 12 de novembro de 2016.

<sup>38</sup> Disponível em: [http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR\\_Translations/por.pdf](http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf). Acesso em: 12 de novembro de 2016.

<sup>39</sup> MESSARI, Nizar; Nogueira, João Pontes. **Teoria das relações internacionais: Correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

submetidas as mulheres congolezas ante os conflitos armados instalados no país, constituiu-se uma impressão muito forte de gênero e violência sexual quase como sinônimos dentro desta conjuntura.

É natural que a vulnerabilidade da mulher diante dos agentes envolvidos em guerras, declaradas ou não, seja notoriamente acentuada quando comparada à situação do homem comum inserido neste mesmo contexto. Na República Democrática do Congo isto configura uma realidade latente. As hostilidades que nunca cessaram no território congolês atingem a população civil de maneiras distintas e fazem da mulher como o principal alvo de ataques.

Estes atos são traduzidos na forma de diferentes tipos de violência sexual, que fazem parte de uma estratégia brutal de combate. Mulheres congolezas são sequestradas e escravizadas sexualmente, muitas vezes forçadas ao incesto e inclusive a situações de canibalismo e mutilação de suas genitálias.

Tudo isto e o estupro – que costuma acontecer de maneira coletiva e muitas vezes em espaços públicos – são largamente cometidos como uma estratégia de guerra, uma vez que, na concepção local, as vítimas destas investidas perdem sua honra e, assim, também mancham a reputação de suas famílias, o que acaba por enfraquecer a comunidade da qual fazem parte, conforme discorrido por Csete:

Soldados e combatentes estupraram ou abusaram de mulheres e meninas como parte de seus esforços para conquistar e manter o controle sobre civis e o território em que habitavam. Eles atacaram mulheres e meninas enquanto representantes de suas comunidades, objetivando, por meio de seus ferimentos e humilhação, aterrorizar as próprias mulheres e muitos outros [...] Mas o estupro e outros crimes sexuais não são cometidos apenas por membros de facções armadas, mas também e cada vez mais por outros em posições de autoridade e poder, incluindo a polícia, criminosos comuns oportunistas e bandidos, que tiram vantagem da situação em que a impunidade e a cultura da violência prevalecem para abusar de mulheres e meninas. (CSETE, 2002, p.23)<sup>40</sup>

Neste sentido, os maridos de mulheres violentadas perdem espaço no núcleo social do qual fazem parte e passam a ser marginalizados, o que afeta diretamente sua capacidade

---

<sup>40</sup> Tradução da autora: “Soldiers and combatants raped and otherwise abused women and girls as part of their effort to win and maintain control over civilians and the territory they inhabited. They attacked women and girls as representatives of their communities, intending through their injury and humiliation to terrorize the women themselves and many others. [...] But rape and other sexual crimes are not just carried out by members of armed factions but also increasingly by others in positions of authority and power, including the police, and by opportunistic common criminals and bandits, taking advantage of the prevailing climate of impunity and culture of violence to abuse women and girls”.

de inserção e de trabalho. Em muitos casos, estes homens preferem expulsar suas esposas de casa, bloqueando qualquer contato com elas, ou optar por mantê-las em casa, mas logo encontram uma segunda esposa que assuma o papel principal dentro da estrutura familiar (CSETE, 2002). Por estes motivos, é comum que, depois da agressão, as mulheres tentem esconder de seus familiares e da comunidade que vivem o fato de terem sido violentadas, evitando até mesmo cuidados médicos, de modo a não chamar atenção para seu caso.

Com isto, a transmissão de doenças sexualmente transmissíveis acaba se tornando frequente, o que funciona como uma verdadeira arma biológica contra as vítimas e suas famílias. Também os abortos ilegais<sup>41</sup> produzem a morte de quase 10% das mulheres congoleesas anualmente, a maioria vítima de estupro.

Casos de histeria<sup>42</sup> – uma neurose complexa causada por traumas emocionais e que se manifesta através de sintomas físicos como dores, paralisia, cegueira e surdez – acabam se tornando cada vez mais comuns entre as vítimas. Simultaneamente, segundo especialistas<sup>43</sup>, aqueles que cometem tais atrocidades não costumam se sentir individualmente responsáveis. Parecem descontraídos e privados de uma percepção de humanidade. Sobre isto, Csete afirma que:

Mulheres e meninas que foram estupradas ou abusadas sexualmente foram psicologicamente comprometidas, bem como fisicamente feridas por esses crimes, e muitos nunca vão se recuperar completamente. Um número significativo de mulheres e meninas ficaram grávidas como resultado de serem estupradas e um número desconhecido foi infectado com o HIV, alterando dramaticamente suas vidas futuras, meios de subsistência e perspectivas. Outros familiares e membros da comunidade também podem ser psicologicamente ou fisicamente afetados como resultado da violência sexual contra mulheres e meninas. (CSETE, 2002, p.64)<sup>44</sup>

A busca por assistência configura mais uma questão agravante na situação da mulher ante a guerra em comunidades como as descritas anteriormente, onde o patriarcado

---

<sup>41</sup> A República Democrática do Congo é um país predominantemente católico romano; a prática do aborto não é legalizada, tampouco aceita culturalmente.

<sup>42</sup> Disponível em: <https://psicologado.com/abordagens/psicanalise/introducao-a-histeria>. Acessado em: 12 de novembro de 2016.

<sup>43</sup> Disponível em: [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/08/120814\\_congo\\_estupro\\_ru.shtml](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/08/120814_congo_estupro_ru.shtml). Acesso em: 12 de novembro de 2016.

<sup>44</sup> Tradução da autora: “*Women and girls who have been raped and otherwise sexually abused have been psychologically damaged as well as physically injured by these crimes, and many will never fully recover. A significant number of women and girls have become pregnant as a result of being raped and an unknown number have been infected with HIV, dramatically altering their future lives, livelihoods, and prospects. Other family and community members may also be psychologically or physically affected as a result of sexual violence against women and girls*”.

é dominante e a mulher colocada em uma condição de subordinação. Considerando sua dificuldade de inserção social, locomover-se sozinha e iniciar uma comunicação com pessoas que não pertencem ao seu âmbito familiar, especialmente quando na condição do sexo oposto, pode ser um obstáculo árduo. Desarmadas e responsáveis pela própria segurança, estão inseridas em um contexto em que a proliferação de armas passa a ser uma realidade, assim como o alargamento do acesso a elas por crianças que logo se tornam soldados dentro de suas comunidades.

Estas situações as tornam particularmente vulneráveis a sequestros, uma prática já consolidada por combatentes no território congolês. Segundo a HRW, o leste do país é a área mais afetada neste sentido, principalmente a província de Kivu do Norte.

Segundo pesquisadores da organização, os grupos de sequestradores costumam ser formados por cerca de 10 ou 12 pessoas, normalmente armadas com Kalashnikovs e outros instrumentos militares pesados. Apesar de também terem como alvo civis do sexo masculino –constituindo uma maneira de obter mais capital com o pedido de resgate – as mulheres continuam sendo o alvo mais comum, sendo mantidas em cativeiro depois do rapto, ao contrário dos homens.

Combatentes sequestraram mulheres e meninas e mantiveram-nas por períodos de até um ano e meio, forçando-os durante esse tempo a fornecer tanto serviços sexuais e trabalho de gênero específico. Além de serem estupradas, mulheres e meninas foram obrigadas a fazer trabalho doméstico, como encontrar e transportar lenha e água, recolher e preparar alimentos e lavar roupa para os homens que os mantinham prisioneiros. [...] Os captores normalmente mantinham as mulheres e meninas em lugares distantes de suas casas e muitas vezes em áreas que lhes eram desconhecidas, dificultando a tentativa de escapar. Em alguns casos, mulheres e meninas eram mantidas sob guarda armada. (CSETE, 2002, p.61)<sup>45</sup>

Com o intuito de reforçar a segurança do país e garantir eventuais acordos de paz entre os diferentes grupos hostis, foi enviada para a RDC, em 1999, cerca de 500 soldados, no marco do que seria uma das maiores missões de paz já desenvolvidas pelo Conselho de

---

<sup>45</sup> Tradução da autora: “*Combatants abducted women and girls and held them for periods up to a year and a half, forcing them during that time to provide both sexual services and gender-specific work. In addition to being raped, women and girls were obliged to do domestic labor, such as finding and transport firewood and water, gathering and preparing food, and doing laundry for the men who held them captive. [...] The captors ordinarily held the women and girls at places distant from their homes and often in areas that were unfamiliar to them, making it difficult for them to try to escape. In some cases, women and girls were kept under armed guard*”.

Segurança da ONU, a Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUC)<sup>46</sup>, rebatizada para MONUSCO em julho de 2010.

Atualmente, o número de capacetes azuis – como são chamados estes militares – gira em torno de 20 mil homens que, embora espalhados ao redor do território, apresentam notável concentração na parte leste do país, onde os conflitos armados sempre foram mais intensos, especialmente nas províncias de Kivu do Norte e Kivu do Sul.

É evidente que as hostilidades estão longe de serem controladas. A mortalidade consequente dos conflitos, assim como os casos de dura brutalidade, ainda são crescentes. Mas, ao mesmo tempo, é expressivo o papel assumido pelos membros desta missão de paz, cuja parceria com o governo congolês é tida como fundamental na manutenção dos organismos de proteção do Estado.

Também é imprescindível citar os casos registrados nos últimos anos acerca do abuso de poder e agressão contra a mulher congoleza de autoria de muitos destes capacetes azuis, homens enviados pelas Nações Unidas para assegurar a paz e a segurança no território, cabe repetir.

Em 2005<sup>47</sup>, a imprensa noticiava a ocorrência de estupro e pedofilia por membros da MONUSCO, incluindo a incitação de crianças com dinheiro e comida em troca de sexo. No ano seguinte<sup>48</sup>, era descoberto um esquema de prostituição envolvendo menores de idade na província de Kivu do Sul, onde os principais clientes eram os soldados enviados pela ONU.

Em 2015<sup>49</sup>, apenas um ano antes do desenvolvimento deste estudo, eram registrados 69 casos de abuso sexual cometidos por capacetes azuis, atuantes tanto na República Democrática do Congo como em outros países, especialmente na República Centro-Africana. Também casos de fornecimento de armas a grupos rebeldes e contrabando de ouro e marfim<sup>50</sup> fazem parte do histórico destes homens no território.

Assim, além das milícias, membros de grupos rebeldes nacionais e de outros países africanos e – em muitos casos – seus próprios familiares, as mulheres congolezas são

---

<sup>46</sup> Disponível em: <https://monusco.unmissions.org/en/about>. Acesso em: 13 de novembro de 2016.

<sup>47</sup> Disponível em: [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/story/2006/08/060817\\_rdcongoexploracaoebc.shtml](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/story/2006/08/060817_rdcongoexploracaoebc.shtml). Acesso em: 11 de novembro de 2016.

<sup>48</sup> Idem ao 35.

<sup>49</sup> Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/03/onu-registra-69-casos-de-abuso-sexual-por-capacetes-azuis-em-2015.html>. Acesso em: 11 de novembro de 2016.

<sup>50</sup> Disponível em: <https://www.publico.pt/mundo/jornal/onu-acusada-de-abafar-traffic-feito-por-capacetes-azuis-na-republica-democratica-do-congo-259017>. Acesso em 11 de novembro de 2016.

vítimas também daqueles enviados em missão de paz. Esta realidade resulta em números alarmantes.

Um estudo<sup>51</sup> publicado em 2011 pela revista científica *American Journal of Public Health* apontava que, a cada hora, 48 mulheres são estupradas na República Democrática do Congo, uma média de quase uma mulher por minuto, que chega ao total de 1.152 casos de estupro por dia. Considerando o quanto este assunto é delicado na sociedade congoleza, é possível arriscar que os números sejam, na verdade, expressivamente mais altos.

Isto porque são muitos os casos em que, depois de contarem a suas famílias, as vítimas acabam sendo expulsas de casa, optando pela retirada para outras cidades onde a comunidade local não saiba de sua história. Quando acontece com mulheres que ainda não são casadas – e isso inclui meninas de diferentes idades –, o estupro ainda pode significar o fim de qualquer possibilidade de casamento no futuro, visto que a virgindade da mulher é uma condição importante na hora de selar o matrimônio.

Somado a isto, considera-se o fato de que, muitas vezes, estas violações geram consequências de outra natureza, como uma gravidez e/ou a contração de doenças sexualmente transmissíveis, conforme discorrido por Csete:

Os maridos e as famílias muitas vezes pesavam muitos problemas na determinação de sua resposta ao estupro de uma mulher no lar. Ao decidir os resultados a longo prazo do crime, eles analisaram se a mulher poderia ter ficado grávida e, em caso afirmativo, quais as responsabilidades que seriam envolvidas na criação da criança. As famílias também consideraram a possibilidade de a vítima ter sido infectada, particularmente pelo HIV / AIDS, o que imporia o fardo de cuidados à família. A quantidade de atenção pública dada ao crime também influenciou a reação de maridos ou outros na família. Esta é uma razão pela qual as vítimas preferiram manter silêncio sobre os crimes. (CSETE, 2002, p.65)<sup>52</sup>

Não há dúvidas de que o tabu consolidado em torno deste tema só prejudica a forma com que ele é tratado de uma maneira geral. Contudo, segundo o relatório da HRW,

---

<sup>51</sup> Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2011/may/12/48-women-raped-hour-congo>. Acesso em: 11 de novembro de 2016.

<sup>52</sup> Tradução da autora: “*Husbands and families often weighed many issues in determining their response to the rape of a woman in the household. In deciding the long-term results of the crime, they considered whether the woman might have become pregnant and if so what responsibilities would be involved in raising the child. Families also considered the possibility that the victim might have been infected, particularly by HIV/AIDS, which would impose the burden of care on the family. The amount of public attention given to the crime also influenced the reaction of husbands or others in the family. This is one reason why victims preferred keeping silent about the crimes*”.

em algumas regiões como o vilarejo de Shabunda, no Kivu do Sul, existem associações de mulheres dispostas a apoiar vítimas da violência sexual e a desestigmatizar o estupro, de modo a cooperar com a recuperação psicológica de todas elas. Agentes religiosos também parecem estar ajudando neste sentido.

Na cidade de Bukavuuma, por exemplo, próxima ao Lago Kivu – reconhecido internacionalmente pela quantidade de casos de violência de gênero –, alguns padres reservam uma parte de seus sermões para informar sobre a disponibilidade de tratamento médico e aconselhamento para as vítimas de abuso sexual.

Quanto ao papel das autoridades frente ao assunto, o que se nota é um trabalho ainda muito pequeno diante da dimensão do problema. As medidas tomadas para proteger as mulheres e meninas do abuso cometido tanto por membros da força de segurança oficial quanto por seus adversários não exercem o impacto necessário para uma mudança efetiva da situação vigente.

Apesar das leis referentes à violência de gênero, o poder Judiciário está enfraquecido no país porque, assim como os funcionários do Ministério Público, encaram um contexto socioeconômico em profunda crise, com salários pagos de forma irregular ou sequer efetuados (CSETE, 2002). Desta forma, a corrupção já parece ter tomado os principais organismos nacionais, comprometendo todo o sistema.

As pessoas agora têm pouca fé no sistema. Aqueles que deveriam protegê-los – o exército, a polícia e aqueles em posições de poder e influência, como o pessoal do Judiciário – em vez muitas vezes assaltado. Como aqueles que cometem crimes de violência sexual ficaram impunes, outros abusadores potenciais observaram a aceitação tácita de tais crimes e as vítimas aprenderam que não tinha sentido apresentar queixas. (CSETE, 2002, p.80)<sup>53</sup>

---

<sup>53</sup> Tradução da autora: “*People now have little faith in the system. Those who should protect them - the army, the police, and those in positions of power and influence such as judicial personnel - instead often preyed upon them. As those who commit crimes of sexual violence went unpunished, other potential abusers observed the tacit acceptance of such crimes and victims learned there was no point in lodging complaints*”.

## 4 O REFÚGIO NO RIO DE JANEIRO

Com o que foi colocado até aqui, este capítulo busca investigar os aspectos relativos à atuação internacional e brasileira no que diz respeito à acolhida e também o auxílio àqueles que necessitam de refúgio. Aborda os diferentes estatutos consolidados a partir de situações similares de ausência da proteção estatal e violação dos direitos humanos.

Para tal, o livro *O Direito internacional dos refugiados e sua aplicação no orçamento jurídico brasileiro*, da advogada e professora brasileira Liliana Jubilut, serve de base para compreender os diferentes aspectos que envolvem o procedimento de acolhida e os direitos garantidos a estes indivíduos.

Desta maneira, em um segundo momento e de modo a finalizar este trabalho serão registradas as impressões geradas pelas entrevistas com congoleses através da mediação da Cáritas Arquidiocesana.

### 4.1 O processo para concessão de refúgio no Brasil

Embora constitua um tema extremamente atual, a questão do refúgio não pode ser considerada recente. Os deslocamentos forçados produzidos pelos efeitos da Primeira Guerra Mundial, e depois potencializados pela Segunda Guerra Mundial já traziam aos membros da comunidade internacional a necessidade de discutir maneiras para suavizar o problema com ações humanitárias eficientes. As primeiras medidas realmente efetivas para tal se deram em dezembro de 1948 com a convocação de uma Assembleia Geral das Nações Unidas para a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos<sup>54</sup>.

Dois anos depois, nascia o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)<sup>55</sup>, ou Agência da ONU para Refugiados, o primeiro organismo voltado para a proteção e assistência para pessoas em condições de extrema vulnerabilidade e violação dos direitos que haviam sido promulgados dois anos antes.

---

<sup>54</sup> Disponível em: [http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR\\_Translations/por.pdf](http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf). Acesso em: 12 de novembro de 2016.

<sup>55</sup> Disponível em: <http://acnur.es/quienes-somos/acnur-en-el-mundo>. Acesso em: 1º de novembro de 2016



Outros eventos inéditos também foram tomando lugar, como a convenção realizada em Genebra no ano de 1951<sup>56</sup> – Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados –, responsável pela promulgação de um tratado específico acerca das definições e direitos de um refugiado, assim como as responsabilidades daqueles países que os acolheriam.

Naturalmente, novas configurações geopolíticas foram sendo consolidadas no decorrer dos anos, tornando imprescindível a proposição de novas delimitações do estatuto do refúgio, de modo a englobar mais casos. Neste sentido, destacam-se o Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados<sup>57</sup> e, mais adiante, a Declaração de Cartagena de 1984<sup>58</sup>, com foco na proteção dos refugiados da América Latina.

O Brasil, enquanto signatário destes três tratados, assumiu um compromisso internacional de atuação junto aos organismos humanitários e, com isto, além de abrir suas fronteiras para aqueles que buscam refúgio, também demonstrou estar de acordo com o princípio de *non-refoulement*<sup>59</sup> (não devolução, em francês), estipulado em 1951, referente ao compromisso em receber e julgar a decisão de concessão de refúgio àquele que o solicita de acordo com as circunstâncias estipuladas previamente.

Contudo, ainda não havia sido proposta uma definição específica do procedimento que deveria ser seguido pelos membros da comunidade internacional diante do processo de acolhida. Em virtude deste fato, o governo brasileiro elaborou, em 1997, uma lei específica para refugiados, a Lei 9474<sup>60</sup>, que, além de incluir as normas definidas nos tratados de 1951 e 1967, trazia contribuições no que diz respeito ao pensamento e discussões sobre o tema da acolhida e seus processos.

---

<sup>56</sup> Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/guerra-e-o-direito/tratados-e-direito-consuetudinario/convencoes-de-genebra>. Acesso em: 3 de novembro de 2016.

<sup>57</sup> Disponível em: [http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD\\_Legal/Instrumentos\\_Internacionais/Protocolo\\_de\\_1967](http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Protocolo_de_1967). Acesso em: 13 de novembro de 2016.

<sup>58</sup> Disponível em: [http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD\\_Legal/Instrumentos\\_Internacionais/Declaracao\\_de\\_Cartagena](http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena). Acesso em: 13 de novembro de 2016.

<sup>59</sup> Segundo Liliana Jubilut (2007): “O conceito do *non-refoulement* (ou não devolução), base de todo o direito de refugiados, significa simplesmente que o indivíduo perseguido não pode ser devolvido. Ao contrário, dá-se a essa pessoa proteção, acolhida, uma nova casa, um novo país, uma nova oportunidade de viver. A partir deste princípio básico de solidariedade humana foi construído um complexo sistema de direito público. Entendê-lo bem é fundamental para sua aplicação, já que a realidade é dinâmica e apresenta novos desafios, como os fluxos mistos, as fronteiras fechadas e a criminalização das migrações. Enfim, o mal-estar de um século que começou de forma brutal”.

<sup>60</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9474.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9474.htm). Acesso em: 18 de novembro de 2016.

Com ela, era prevista uma definição mais ampla das circunstâncias que poderiam constituir a condição de refugiado e o conjunto de direitos que o governo brasileiro deveria garantir, como o porte de um documento de identificação nacional, a possibilidade de trabalho assalariado e a liberdade de deslocamento dentro do território. Inclui-se nesse conjunto de ações a criação do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), <sup>61</sup>um órgão vinculado ao Ministério da Justiça responsável pela análise e decisão dos pedidos de refúgio no país.

Desta forma, a lei brasileira tornou-se uma referência ao consagrar a violação dos direitos humanos como uma das instâncias possíveis para definir um indivíduo como refugiado. Esta condição foi adotada internacionalmente, configurando-se um refugiado aquele que sofra perseguição por motivos de raça, religiosidade, nacionalidade, ideologia política, filiação a algum grupo social e/ou a inserção em uma crise humanitária generalizada, como no caso da eclosão de uma guerra (JUBILUT, 2007, p.115-144).

No Brasil, o procedimento de concessão de refúgio acontece em três fases junto a quatro organismos distintos: a Polícia Federal, a Cáritas Arquidiocesana, o Comitê Internacional para Refugiados e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. A Polícia Federal e a Cáritas atuam, respectivamente, na primeira e segunda fase do processo.

Elas são as instituições responsáveis pela oficialização do pedido de refúgio, assim como pela emissão de um documento provisório que servirá de identidade para o solicitante – permitindo-lhe livre locomoção, emissão de uma carteira de trabalho temporária e acesso a serviços públicos de saúde e educação – com validade até o resultado definido na terceira e última fase do processo, quando membros do CONARE e do ACNUR avaliam o pedido e as circunstâncias em que este indivíduo estava inserido antes de chegar ao território brasileiro.

É importante ressaltar que o resultado da terceira fase não precisa ser definitivo. Segundo uma norma estipulada pela Lei 9.474, o solicitante tem o direito de abrir um recurso junto ao Ministério da Justiça até 15 dias depois de receber a notificação sobre o seu pedido; este prazo serve igualmente para a obrigação de sua retirada do país, caso não deseje realizar uma contestação.

---

<sup>61</sup> Disponível em: <http://www.justica.gov.br/central-de-atendimento/estrangeiros/refugio#conare>. Acesso em: 18 de novembro de 2016.

No caso de, mais uma vez, a negativa acontecer, certamente o solicitante não se encaixa nos pré-requisitos para ser considerado um refugiado e, então, precisa deixar o país. Em face desta possibilidade, é interessante abrir um parêntesis para a definição dos diferentes estatutos relacionados aos deslocamentos forçados, frequentemente confundidos com o refúgio por também envolverem uma condição de vulnerabilidade. São eles a apatridia, o deslocamento interno, o asilo, o reassentamento e a migração humanitária.

O primeiro deles, a apatridia, é o resultado de políticas discriminatórias e falhas na legislação do país de acolhida no que se refere ao tema da nacionalidade, resultando em indivíduos isentos de cidadania. Isto significa dizer que o elo legal que existe entre o Estado e sua população não se aplica a essas pessoas, que, por este motivo, não contam com qualquer garantia de proteção e direitos fundamentais normalmente assegurados pelo governo vigente.

Assim, os apátridas não têm acesso aos serviços públicos de saúde e educação – quando estes são gratuitos – oferecidos no país que vivem, tampouco detêm o direito à propriedade privada, a um emprego e a todos os outros tipos de atividades vitais à dignidade e desenvolvimento humano que exijam algum documento de identificação.

De acordo com os dados anunciados em 2016 pelo ACNUR<sup>62</sup>, esta é uma condição que afeta cerca de 10 milhões de pessoas em todo o mundo. Destacam-se em números de indivíduos neste estatuto os países de Mianmar, Costa do Marfim, Letônia, Estônia e República Dominicana<sup>63</sup>. No ano anterior, a agência anunciava que, a cada 10 minutos, uma criança apátrida nascia em algum lugar do planeta, mostrando que os números são crescentes.

Este é um tema largamente discutido pelas principais agências humanitárias, que buscam a aplicação de novas leis para a solução do problema. A campanha #IBELONG<sup>64</sup> (eu pertença, em inglês) é um exemplo dos esforços que vem sendo feitos para a nacionalização de adultos e, principalmente, crianças, o maior grupo afetado atualmente.

Por sua parte, os deslocados internos (ou IPDs, em seu acrônimo inglês) são aqueles que, mesmo oficialmente encobertos pelas leis de seu Estado e supostamente detentores dos direitos assegurados por ele, vivem uma situação de conflito em que os princípios básicos que englobam os direitos humanos deixam de ser respeitados,

---

<sup>62</sup> Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/index.php?id=544>. Acesso em: 13 de novembro de 2016.

<sup>63</sup> Disponível em: <https://noticias.terra.com.br/mundo/onu-uma-crianca-apatrida-nasce-no-mundo-a-cada-10-minutos,384d73e107979410VgnCLD200000b1bf46d0RCRD.html>. Acesso em: 13 de novembro de 2016.

<sup>64</sup> Disponível em: <http://www.unhcr.org/ibelong/>. Acesso em: 19 de novembro de 2016.

configurando um cenário normalmente de extrema violência e, muitas vezes, perseguição devido a motivos diversos.

Como o próprio nome indica, trata-se de um deslocamento que não implica na travessia da fronteira nacional, mas das divisas espalhadas pelo território, como, por exemplo, a retirada de uma pessoa ou um grupo para uma outra cidade menos afetada pela guerra.

A partir do momento em que a comunidade internacional entende que os direitos humanos já não estão sendo respeitados nessa região, passam a ser asseguradas as normas do direito internacional humanitário, desenvolvidas com foco naqueles indivíduos afetados por conflitos armados, mas que não participam ativamente destes. Em junho de 2016, um relatório do ACNUR<sup>65</sup> indicava que quase 41 milhões de pessoas se encontravam nesta situação, com destaque para a Colômbia, com 6,9 milhões de deslocados internos, Síria, com 6,6 milhões e Iraque, com 4,4 milhões.

A situação da mulher merece uma atenção especial diante da necessidade de locomoção dentro de seu país, uma vez que está suscetível a diversas formas de violência durante todo o processo. Charlotte Lindsey<sup>66</sup>, autora do relatório *Women facing war* do Comitê Internacional da Cruz vermelha, afirma que:

As mulheres que são vítimas de deslocamento muitas vezes têm de percorrer longas distâncias em busca de água, alimentos e lenha, alimentos e ervas tradicionais para medicamentos, bem como assistência médica para si e suas famílias. Durante essas expedições, as mulheres frequentemente correm o risco de sofrer ataques ou ferimentos causados por combates, minas e munições não deflagradas, além de abuso sexual, especialmente estupro. (LINDSEY, 2002, P66)<sup>67</sup>

Ao chegarem aos campos de deslocados internos, tal fragilidade não parece ser superada. As mulheres que, juntamente com as crianças, constituem cerca de 80% destes espaços de acolhida<sup>68</sup> – o que confirma a especificidade de suas vulnerabilidades dentro da situação de conflito e a necessidade potencializada de mudança, uma vez que, por serem as

---

<sup>65</sup> Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/06/numero-de-deslocados-em-todo-o-mundo-passa-de-65-milhoes-diz-onu.html>. Acesso em: 19 de novembro de 2016.

<sup>66</sup> Diretora de Comunicação e Gestão da Informação do Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

<sup>67</sup> Tradução da autora: “*Women who are victims of displacement often have to travel long distances in their search for water, food and firewood, and for traditional foods and herbs for medicines, as well as medical care for themselves and their families. During such expeditions women frequently risk attack or injury from fighting, mines and unexploded ordnance, and sexual abuse, especially rape*”.

<sup>68</sup> Disponível em: [https://www.icrc.org/eng/assets/files/other/icrc\\_002\\_0798\\_women\\_facing\\_war.pdf](https://www.icrc.org/eng/assets/files/other/icrc_002_0798_women_facing_war.pdf). Acesso em: 10 de novembro de 2016.

principais vítimas dos ataques, tendem a se deslocar com mais frequência do que os homens –, ainda são minoria no que diz respeito ao espaço que de fato ocupam.

Segundo o relatório da CICV citado anteriormente, estas mulheres, sejam viúvas, idosas, mães de crianças ainda pequenas ou meninas desacompanhadas dos pais, são alvo de exploração e abuso dentro e fora dos campos.

Em outubro de 2004, líderes de países africanos se reuniram em Kampala, capital da Uganda, para discutir esta e outras questões ligadas ao tema<sup>69</sup>. O encontro pretendia selar um acordo de proteção e de garantia de assistência legal a estes indivíduos.

Nesta ocasião, 47 nações africanas – que constituem o continente de maior número de migrações internas forçadas do mundo – assinaram o pacto de forma unânime, comprometendo-se a agir de maneira mais firme e organizada ante a urgência das necessidades de sua população civil. A situação, mesmo assim, segue gritante. As mulheres não contam com políticas de proteção eficientes e ainda constituem um grupo negligenciado dentro e fora dos centros de acolhida para deslocados internos.

Quanto ao asilo<sup>70</sup> – muitas vezes confundido com o refúgio até mesmo pela grande mídia – diz respeito a um pedido de acolhida por alguém coagido a sair de seu país, mas sob circunstâncias que não fazem parte do estatuto do refúgio. “Consiste, em linhas gerais, no instituto pelo qual um Estado fornece imunidade a um indivíduo em face de perseguição sofrida por esse em outro Estado” (JUBILUT, 2007, p.37).

A solicitação de asilo pode ser feita enquanto o indivíduo ainda está em sua terra natal – o que constituiria o asilo diplomático – ou depois de haver chegado ao local que pretende se asilar – o asilo territorial – configurando uma estada ilegal até que a decisão seja tomada. Os reassentados, por outro lado, configuram um grupo de pessoas que, diante de alguma dificuldade em permanecer no lugar de acolhida, solicitam o deslocamento para um terceiro país, visto que tampouco podem voltar para o seu de origem. Cabe ao ACNUR avaliar o pedido e auxiliar no realojamento deste indivíduo.

O caso das migrações humanitárias é bastante semelhante ao dos refugiados, mas é importante ressaltar as diferenças. Estes indivíduos são impulsionados a deixar seus países normalmente motivados por crises ambientais ou outras razões graves, mas que não se encaixam no estatuto do refúgio. Um exemplo relativamente recente no Brasil foi a vinda,

---

<sup>69</sup> Disponível em: [http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/uniao-africana-adota-convencao-para-protoger-e-assistir-deslocados-internos/?L=type=100?tx\\_acnurgooglecs\\_pi1%5Bgcs\\_q%5D=costa](http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/uniao-africana-adota-convencao-para-protoger-e-assistir-deslocados-internos/?L=type=100?tx_acnurgooglecs_pi1%5Bgcs_q%5D=costa). Acesso em: 19 de novembro de 2016.

<sup>70</sup> Disponível em: <http://www.justica.gov.br/noticias/entenda-as-diferencas-entre-refugio-e-asilo>. Acesso em 19 de novembro de 2016.

a partir de 2010, de mais de 60 mil haitianos<sup>71</sup> depois do terremoto que devastou a ilha, acolhidos pelo governo como uma medida de política humanitária.

Outro tipo de deslocamento – neste caso sem guardar qualquer relação com a anterior, configurando-se como um deslocamento voluntário – diz respeito às migrações econômicas, quando os fluxos de pessoas se dão por estímulos pessoais, como a busca por salários mais altos ou melhorias na qualidade de vida.

#### **4.2 Configurações geopolíticas das mulheres congolezas no Rio de Janeiro**

Pensando no estatuto do refúgio, parte central do tema deste estudo, analisar as configurações geopolíticas das mulheres congolezas no Rio de Janeiro exige um esforço para além da teoria. Embora os trabalhos literários desenvolvidos até aqui tenham apresentado um papel fundamental no auxílio de diversos aspectos deste trabalho, as entrevistas realizadas pela autora – e aqui cabe ressaltar que optou-se pelo contato apenas com mulheres e homens congolezes, sem que houvesse trocas de informações significativas com brasileiros envolvidos neste processo – trouxeram à luz um saber aprofundado acerca desta questão sob a perspectiva destas mulheres e não somente sob um viés exclusivamente acadêmico, visto que possibilitaram um saber acerca dos fatos práticos relacionados ao tema.

Com isto, é possível expor, mesmo que sucintamente, alguns padrões percebidos dentro deste grupo de maneira a traçar as circunstâncias que consolidaram a sua chegada e posterior adaptação na cidade, assim como a percepção das diferenças e similaridades que se fazem presentes entre os assuntos conversados.

Diversas possibilidades foram apresentadas quando temática do deslocamento até o Rio de Janeiro foi levantada. Muitas mulheres vieram sozinhas, algumas grávidas, outras com os maridos e os filhos e, por fim, somente com os filhos, sem seus companheiros. Esta última opção é, notoriamente, a de maior incidência. Isto pode ser compreendido por meio de dois aspectos referentes ao momento em que se decide abandonar o país.

O primeiro deles diz respeito ao dinheiro necessário para a retirada. A forma mais comum de fugir do país é atravessar a fronteira até um de seus vizinhos, como Angola, Ruanda ou Uganda e, de lá, conseguir um bilhete aéreo rumo a algum destino na maioria

---

<sup>71</sup> Disponível em: <http://exame.abril.com.br/brasil/haitianos-enfrentam-preconceito-e-abusos-no-brasil/>. Acesso em: 13 de novembro de 2016.

das vezes desconhecido. Tudo isto custa caro. Quando o dinheiro não é suficiente para todos os membros da família, os mais vulneráveis – mulheres e crianças – são a prioridade.

Um segundo aspecto está relacionado às circunstâncias que envolvem o exato momento da decisão de atravessar a fronteira. Trata-se de uma escolha raramente premeditada. Existem muitos casos, inclusive entre as mulheres entrevistadas, em que o momento de fuga se deu a partir da tomada de suas vilas por grupos rebeldes dispostos a destruir o que encontrassem.

Uma das congolezas afirmou que estava em casa com quatro de seus cinco filhos – naquele instante, o marido estava trabalhando e seu primogênito ainda não havia regressado da escola – quando a casa de sua vizinha e amiga fora invadida. Era possível ouvir os gritos emanando do lugar. Sua escolha por fugir foi imediata, levando apenas seus quatro filhos e algum dinheiro. Esta é uma história que se repete constantemente entre os casos de refúgio.

Embora um pouco menos frequente, também existem casos de mães congolezas que optaram por fugir sozinhas. Diferente daquela primeira situação, em que a fuga foi movida por um impulso, uma segunda entrevistada vinda de Kinshasa contava ter sentido receio de como seria este deslocamento e o que exatamente a aguardava quando chegasse ao destino final. Contudo, seu plano sempre incluiu a expectativa de vinda de seus filhos posteriormente, de modo a ficarem juntos.

O seu objetivo agora, compartilhado por muitas outras na mesma situação, é o de se adaptar e se organizar antes que possa recebê-los, uma vez que sabe dos desafios impostos às mulheres que precisam trabalhar e, ao mesmo tempo, cuidar de suas crianças; a maioria não consegue emprego e uma condição financeira minimamente confortável para se estabelecer aqui.

Apesar de haver mulheres refugiadas das mais diversas regiões da República Democrática do Congo, percebe-se nitidamente a maior incidência daquelas vindas do leste do país – onde a guerra acontece de maneira mais incisiva, principalmente nas províncias de Kivu do Norte e Kivu do Sul – e da capital Kinshasa. Dentre aquelas vindas dos Kivus, as hostilidades constituem a principal causa do deslocamento. Conforme citado anteriormente, muitas mulheres se deparam com as ofensivas de agentes envolvidos nos conflitos e sabem que suas vidas correm perigo.

Por outro lado, a maioria daquelas que chegam de Kinshasa não chegaram a experimentar a guerra de maneira tão próxima, mas o temor de que os conflitos chegassem

à capital sempre foi uma constante. Ademais, a perseguição política é uma realidade presente em todo o território, principalmente na capital, onde está situada a maior estrutura governamental do território.

É importante destacar que o Rio de Janeiro constitui um dos principais centros de acolhida no Brasil principalmente pelo fato de ser um dos poucos estados que contam com a estrutura e os serviços prestados pela Cáritas Arquidiocesana. Esta entidade costuma ser o primeiro lugar a ser procurado por aqueles que chegam, ainda que o processo oficial de pedido de refúgio tenha início junto à Polícia Federal.

Isto acontece porque a maioria dos entrantes teme ser deportado do país já neste primeiro momento, ignorando o compromisso de *non-refoulement* assumido pelo Brasil. Assim, neste primeiro contato com a Cáritas, é oferecida uma orientação quanto ao pedido de refúgio, além de apoio financeiro e, a depender de cada caso, um abrigo temporário. O aspecto humanitário no sentido estrito da palavra pode ser observado neste padrão. A Cáritas não oferece um serviço somente, mas um apoio fundamental na chegada e adaptação dos refugiados.

Quanto à espera pela decisão sobre a concessão de refúgio, tendo em vista a conjuntura atual da República Democrática do Congo, é possível dizer que todos os solicitantes congolezes em território brasileiro deverão ser enquadrados no estatuto do refúgio, o que torna o período de espera menos conturbado.

Com isto, muitas mulheres decidem dar início aos estudos de português já em seu primeiro mês no Rio de Janeiro, sabendo da importância de serem fluentes não só visando a realização de atividades que englobam o cotidiano na cidade, mas também a obtenção de um emprego com maior rapidez. Os cursos são oferecidos gratuitamente pela Cáritas a todos os refugiados e solicitantes de refúgio, sendo ministrados nas salas de aula da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) com o apoio de professores voluntários.

Contudo, para muitas mulheres, a barreira da língua não parece constituir uma dificuldade expressiva. Além das similaridades entre o português e o francês, algumas delas já tinham um contato prévio com o idioma através de viagens a Angola e inclusive parentes que residiam lá.

Algumas outras – estas vindas de uma situação financeira mais favorável, majoritariamente da capital – já estudavam o português ou espanhol antes de decidirem fugir. É importante ressaltar que a República Democrática do Congo, cujo idioma oficial é o francês, engloba outras línguas e uma variedade imensa de dialetos.



Ainda no que diz respeito à possibilidade de estudos destas mulheres, a Cáritas também encaminha muitos solicitantes de refúgio para espaços de ensino gratuito, como o Senac<sup>72</sup> e o Pronatec<sup>73</sup>, onde costumam realizar principalmente cursos de curta duração relacionados a áreas que podem torná-las economicamente produtivas em um futuro próximo, como a gastronomia e jardinagem. Contudo, mesmo com estes esforços, a situação financeira da grande maioria das mulheres congolezas ainda é muito desafiadora.

Aquelas que já haviam obtido o grau superior não podem exercer a profissão devido a problemas de compatibilidade de diploma, o que significa que, em território brasileiro, é como se não tivessem se formado na área que estudaram na RDC. Outras enfrentam o desafio de cuidar dos filhos sem qualquer ajuda, o que as impossibilita de sair de casa para alguma atividade.

Embora estes sejam os casos mais frequentes, existem exceções. Há mulheres que conseguiram se estabilizar financeiramente, ainda que com uma renda relativamente baixa, através de uma atuação principalmente no comércio, com a venda de comida ou roupas, e em salões de beleza; áreas que também constituem a maior concentração de mulheres na República Democrática do Congo.

Neste sentido, o apoio do Estado passa a constituir um ponto fundamental na sobrevivência deste grupo. O acesso a programas sociais como o Bolsa Família, assim como a gratuidade em serviços nas áreas da saúde e educação, auxilia a adaptação destas mulheres e se torna indispensável em uma realidade praticamente miserável. Da mesma forma, o papel atuante da Cáritas na arrecadação de produtos que atendam as necessidades básicas do cotidiano das mulheres e das famílias congolezas também exerce uma influência extremamente positiva.

Todos estes fatores são determinantes para a consolidação da vida social destas mulheres. Quando indagadas sobre o que gostam de fazer no tempo livre, nenhuma das entrevistadas soube o que dizer. Muitas delas não conhecem os pontos tidos como principais na cidade do Rio de Janeiro, embora levem anos aqui. Também o fato de, muitas vezes, morarem longe do grande centro acaba por isolá-las da metrópole.

Segundo os relatos colhidos, a maior parte destas mulheres vive em comunidades periféricas, como no município de Belford Roxo, na Região Metropolitana. A maior

---

<sup>72</sup> Sigla para Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

<sup>73</sup> Sigla para Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

concentração é no bairro de Jardim Gramacho, de Duque de Caxias, e Brás de Pina, um bairro da Zona Norte da cidade.

No que diz respeito ao seu estado civil, nota-se que, dentre aquelas que chegaram solteiras ou viúvas, é muito pequeno o número de casos em que foram iniciados novos relacionamentos no Rio de Janeiro. Nota-se que muitas congolesas sentem medo de se relacionar, o que pode estar mostrando a força dos traumas sentidos anteriormente em face aos tipos de violência contra a mulher enquanto ainda viviam na África.

Apesar deste ser um assunto pouco abordado por elas, é possível que, entre este grupo de refugiadas, façam-se presentes vítimas de estupro e de outras formas de violação, tendo em vista a frequência com que estes crimes acontecem no território congolês. Simultaneamente, o assunto segue extremamente estigmatizado.

Ao mesmo tempo, a questão do machismo no Brasil – cada vez mais problematizada por segmentos distintos da sociedade brasileira – não parece chamar a atenção de quem vem da RDC. Segundo a edição de 2015 do *Mapa da Violência*<sup>74</sup>, um relatório sobre feminicídio no Brasil, nosso país ocupa o quinto lugar mundial entre os que mais matam mulheres.

Mesmo diante desta realidade, a maioria delas afirmou que a desigualdade de gênero aqui não consistia um problema de fato, lembrando a forma com que a estrutura social congolesa está consolidada; uma das entrevistadas, inclusive, tocou no ponto da educação, argumentando que o fato do ensino ser gratuito no país já demonstra uma realidade completamente diferente de sua terra natal.

Desta forma, é possível dizer que o choque cultural que se imagina ser imprescindível a quem – independentemente de sua nacionalidade – voluntária ou involuntariamente se desloca para um território além de sua fronteira, neste caso parece não ser tão significativo.

A unanimidade nas respostas sobre a percepções da comunidade em que passaram a viver demonstra que o Rio de Janeiro, embora mergulhado em muitos aspectos da violência, transmite segurança para estas mulheres. Ao mesmo tempo, as similaridades de algumas referências culturais, como por exemplo os ingredientes compartilhados pela cozinha brasileira e congolesa, ajudam a diminuir a sensação de distanciamento de suas origens.

---

<sup>74</sup> WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: Flacso, 2015.

Dentre as mulheres que receberam a concessão de refúgio no Rio de Janeiro há mais tempo, constatou-se uma familiaridade com a cidade como a de alguém que já tivesse nascido aqui. Uma das entrevistadas que havia chegado ao Brasil há mais de duas décadas afirmava que voltar para a República Democrática do Congo jamais seria uma possibilidade. Ela contava sobre não ter a certeza de que reconheceria sua cidade e as pessoas que vivem ali.

Também sabia que seu filho – vindo com ela ainda um bebê naquela época – já se considera brasileiro e talvez não se adaptasse à RDC, pois, apesar de haver nascido ali, não foi o lugar em que cresceu. Naturalmente, quando a adaptação acontece de forma efetiva e tantos anos se passam nesta nova configuração, o retorno para o país de origem significaria outra grande adaptação. A vida dessas mulheres é aqui.

Por outro lado, aquelas que chegaram há menos tempo compartilham um sentimento de tristeza misturado com o alívio de terem fugido. Todas elas afirmaram que, se pudessem, voltariam às suas cidades, mas que isto só seria possível se os motivos que as fizeram sair de lá fossem finalmente controlados. As dificuldades em se estabelecerem finalmente parece ser um dos principais problemas a serem superados durante a adaptação, acentuando a vontade de voltar para suas cidades de origem algum dia.

Com isto, não é difícil perceber que a realidade das mulheres congoleesas sob o estatuto do refúgio no Rio de Janeiro se caracteriza por uma série de desafios no que diz respeito especialmente à capacidade de sustento e condições de prosperidade. Isto demanda um olhar mais aguçado dos organismos humanitários brasileiros e do próprio governo, de modo a assistir essas mulheres da melhor maneira possível.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alguns aspectos deverão ser destacados na reportagem realizada a partir dessa pesquisa bibliográfica e da escuta de campo das mulheres congoleesas refugiadas no Estado do Rio de Janeiro. Um relato sobre este tema deve considerar as configurações geopolíticas consolidadas a partir destes fluxos e as circunstâncias que moldam sua adaptação no território de acolhida.

Neste sentido, mostrou-se imprescindível um estudo direcionado às circunstâncias que impulsionaram a emigração massiva do povo congolês, o que levou a um apanhado histórico sobre o continente africano diante da dominação europeia, servindo de base para entender o contexto em que estava inserida a República Democrática do Congo naquele período.

O conhecimento acerca de sua trajetória desde o primeiro contato com os exploradores portugueses até o panorama atual é indispensável, visto que a sucessão de fatos e a violência que sempre se fez presente ajuda a compreender a força dos conflitos armados e a complexidade em traçar formas de controlar o povo congolês até hoje.

Também faz-se necessária uma análise acerca da questão de gênero no país congolês de modo a entender o papel que a mulher assume, hoje, em sua sociedade. Para isto ficam claros os fatores políticos e culturais que moldam os aspectos cotidianos da vida da mulher congoleesa. Já em um segundo momento é importante discorrer sobre o cenário de hostilidades na RDC, de modo a entender o lugar da mulher ante os conflitos armados, destacando os tipos de violência contra ela. Assim será possível avançar para o tema do refúgio no Brasil, tendo sido apresentadas algumas informações importantes para a compreensão do que o refúgio trata, de fato, e o processo para sua concessão no Brasil.

Tudo isto permitirá um olhar mais atento à última fase da pesquisa, relativa ao estudo desta comunidade de mulheres congoleesas que vivem no Estado do Rio de Janeiro sob o estatuto do refúgio. Vale ressaltar que as constatações apresentadas ao longo deste trabalho são fruto da interpretação dos dados e fatos investigados. Desta forma, o que foi apresentado retrata uma produção de verdade, e não a verdade em si.

Para chegar a tal, a metodologia escolhida foi decisiva. Além da bibliografia utilizada, uma série de entrevistas junto ao âmbito da Cáritas permitiu que a teoria fosse confirmada em alguns aspectos e superada em outros. Optou-se por entrevistados

exclusivamente congolese e com o auxílio de funcionários da entidade no compartilhamento de números e contatos.

Embora sejam evidentes as limitações deste estudo no que diz respeito ao seu aprofundamento e alcance, o que se buscou durante seu desenvolvimento foi a possibilidade de dar voz – ainda que em pequena proporção – àqueles que são constantemente silenciados. O campo da comunicação, neste sentido, exerce papel fundamental ao provocar a visibilidade necessária ao tema.

A troca de informação não é somente enriquecedora, mas necessária para o resgate dos direitos humanos e a garantia de uma sociedade próspera. Assim, adquirir e propagar conhecimento sobre a história da República Democrática do Congo, sua conjuntura política, as hostilidades que assolam o país e a vulnerabilidade da mulher diante deste contexto suscita a possibilidade de discussão desta realidade, o que traz um movimento positivo de aproximação dos diferentes atores sociais e uma consequente expectativa de mudança.

Considerando o alastramento de pensamentos intolerantes contrários à abertura das fronteiras nacionais aos refugiados em tempos que a necessidade da acolhida se torna uma ação humanitária cada vez mais imprescindível, contribuir para a notoriedade do tema pode ser uma forma de conscientizar a população sobre a dimensão deste problema e a importância de atuação enquanto cidadãos do mundo.

Com isto, este trabalho monográfico pretende gerar uma reportagem e, por isto, não se pretende conclusivo, visto que ainda há muito o que aprender e muito pelo que lutar em relação às condições de comunicação, compreensão, estabelecimento formal dos direitos de uma vida digna para o ser humano, independentemente de raça, cor e credo.

## REFERÊNCIAS

ACNUR. **¿Qué es ACNUR?**. Disponível em: <<http://acnur.es/quienes-somos/acnur-en-el-mundo>>. Acesso em: 1º de novembro de 2016.

ACNUR. **Apátridas**. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/index.php?id=544>>. Acesso em: 13 de novembro de 2016.

ACNUR. **Cartilha para refugiados no Brasil**. Disponível em: <[http://www.acnur.org/t3/fileadmin/scripts/doc.php?file=t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2014/Cartilha\\_para\\_refugiados\\_no\\_Brasil](http://www.acnur.org/t3/fileadmin/scripts/doc.php?file=t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2014/Cartilha_para_refugiados_no_Brasil)>. Acesso em: 16 de novembro de 2016.

ACNUR. **Dados sobre refúgio no Brasil**. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/>>. Acesso em: 1º de novembro de 2016.

ACNUR. **Declaração de Cartagena**: Conclusões e recomendações. Disponível em: <[http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/B D Legal/Instrumentos Internacionais/Declaracao\\_de\\_Cartagena](http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/B D Legal/Instrumentos Internacionais/Declaracao_de_Cartagena)>. Acesso em: 13 de novembro de 2016.

ACNUR. **Protocolo de 1967 relativo ao estatuto dos refugiados**. Disponível em: <[http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/B D Legal/Instrumentos Internacionais/Protocolo\\_de\\_1967](http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/B D Legal/Instrumentos Internacionais/Protocolo_de_1967)>. Acesso em: 13 de novembro de 2016.

ACNUR. **União Africana adota convenção para proteger e assistir deslocados internos**. Disponível em: <[http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/uniao-africana-adota-convencao-para-protoger-e-assistir-deslocados-internos/?L=type=100?tx\\_acnurgooglecs\\_pi1%5Bgcs\\_q%5D=costa](http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/uniao-africana-adota-convencao-para-protoger-e-assistir-deslocados-internos/?L=type=100?tx_acnurgooglecs_pi1%5Bgcs_q%5D=costa)>. Acesso em: 19 de novembro de 2016.

ÂMBITO JURÍDICO. **A liga das Nações e a ONU**. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=8686](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8686)>. Acesso em: 2 de novembro de 2016.

BATSÍKAMA, Patrício. **As Origens do reino do Kôngo segundo a Tradição Oral**. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/88765>. Acesso em: 03 de novembro de 2016.

BBC. **Escândalo sexual no Congo envolve tropas da ONU**. Disponível em: <[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/story/2006/08/060817\\_rdcongoexploracaoebc.shtml](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/story/2006/08/060817_rdcongoexploracaoebc.shtml)>. Acesso em: 11 de novembro de 2016.

BBC. **Médico desafia rebeldes para atender vítimas de estupro no Congo**. Disponível em: <[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/02/130219\\_estupro\\_congo\\_ru.shtml](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/02/130219_estupro_congo_ru.shtml)>. Acesso em: 13 de novembro de 2016.

BBC. **Milícias usam violência sexual como arma de guerra no Congo**. Disponível em: <[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/08/120814\\_congo\\_estupro\\_ru.shtml](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/08/120814_congo_estupro_ru.shtml)>. Acesso em: 12 de novembro de 2016.

BOAHEN, Albert A. A África diante do desafio colonial. In: BOAHEN, ALBERT A. **História Geral da África VII: África sob dominação colonial, 1880-1935**. Brasília: UNESCO, 2010. CAP 01, P01-20.

BOUWER, Karen. **Gender and Decolonization in Congo: The legacy of Patrice Lumumba**. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2010.

CÁRITAS. **Quem Somos**. Disponível em: <<http://caritas.org.br/quem-somos>>. Acesso em 1º de novembro de 2016.

CASA DE HISTÓRIA. **Ata da Conferência de Berlim**. Disponível em: <[http://www.casadehistoria.com.br/sites/default/files/conf\\_berlim.pdf](http://www.casadehistoria.com.br/sites/default/files/conf_berlim.pdf)>. Acesso em 02 de novembro de 2016.

CASTELLANO DA SILVA, Igor. **Guerra e construção do Estado na Rep. Democrática do Congo: A definição militar do conflito como pré-condição para a paz**. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/31730/000784798.pdf>>. Acesso em: 05 de novembro de 2016.

CICV. **Convenções de Genebra**. Disponível em: <<https://www.icrc.org/pt/guerra-e-o-direito/tratados-e-direito-consuetudinario/convencoes-de-genebra>>. Acesso em: 3 de novembro de 2016.

DIREITOS HUMANOS | USP. **Pacto da Sociedade das Nações – 1919**. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-Internacionais-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-1919-a-1945/pacto-da-sociedade-das-nacoes-1919.html>>. Acesso em: 02 de novembro de 2016.

DROIS CONGOLAIS. **Code de la famille**. Disponível em: <[http://www.droitcongolais.info/files/2.1.-Code-de-la-famille\\_Livre-III\\_De-la-famille.pdf](http://www.droitcongolais.info/files/2.1.-Code-de-la-famille_Livre-III_De-la-famille.pdf)>. Acesso em: 12 de novembro de 2016.

DW. **Missão da ONU na República Democrática do Congo ainda não terminou**. Disponível em: <<http://www.dw.com/pt-002/miss%C3%A3o-da-onu-na-rep%C3%BAblica-democr%C3%A1tica-do-congo-ainda-n%C3%A3o-terminou/a-6561035>>. Acesso em: 11 de novembro de 2016.

EXAME. **Haitianos enfrentam preconceito e abusos no Brasil**. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/haitianos-enfrentam-preconceito-e-abusos-no-brasil/>>. Acesso em: 13 de novembro de 2016.

G1. **Número de deslocados em todo o mundo passa de 65 milhões, diz ONU**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/06/numero-de-deslocados-em-todo-o-mundo-passa-de-65-milhoes-diz-onu.html>>. Acesso em: 15 de novembro de 2016.

G1. **ONU registra 69 casos de abuso sexual por capacetes azuis em 2015**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/03/onu-registra-69-casos-de-abuso-sexual-por-capacetes-azuis-em-2015.html>>. Acesso em: 11 de novembro de 2016.

G1. **'Sexo oral por biscoitos': As denúncias de abuso sexual contra soldados e funcionários da ONU**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/03/sexo-oral-por-biscoitos-as-denuncias-de-abuso-sexual-contra-soldados-e-funcionarios-da-onu.html?noAudience=tru>>. Acesso em: 11 de novembro de 2016.

GELEDÉS. **O sonho de união de Patrice Lumumba**. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/o-sonho-de-uniao-de-patrice-lumumba/>>. Acesso em: 05 de novembro de 2016.

HARVARD. **Characterizing Sexual Violence in the Democratic Republic of the Congo: Profiles of Violence, Community Responses, and Implications for the Protection of Women**. Disponível em: <[http://hhi.harvard.edu/sites/default/files/publications/publications\\_-\\_women\\_-\\_characterizing\\_sexual\\_violence.pdf](http://hhi.harvard.edu/sites/default/files/publications/publications_-_women_-_characterizing_sexual_violence.pdf)>. Acesso em: 10 de novembro de 2016.

HOCHSCHILD, Adam. **King Leopold's Ghost: A Story of Greed, Terror, and Heroism in Colonial Africa**. Boston: Mariner Books, 1999.

CSETE, Joanne. **The war within the war: Sexual Violence Against Women and Girls in Eastern Congo**. Disponível em: <<https://www.hrw.org/reports/2002/drc/Congo0602.pdf>>. Acesso em 10 de novembro de 2016.

JUBILUT, Liliana L. **O direito internacional dos Refugiados e sua aplicação no ordenamento**. Disponível em: <[http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2013/O\\_Direito\\_Internacional\\_dos\\_Refugiados.pdf](http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2013/O_Direito_Internacional_dos_Refugiados.pdf)>. Acesso em: 18 de novembro de 2016.

JUBILUT, Liliana L. **O Procedimento de Concessão de Refúgio no Brasil**. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/estrangeiros/o-procedimento-refugio-no-brasil.pdf>>. Acesso em: 16 de novembro de 2016.

KNIGHT, Franklin. A Diáspora Africana. In: AJAYI, J. F. ADE. **História Geral da África VI: África do século XIX à década de 1880**. Brasília: UNESCO, 2010. CAP 28, P. 975-904.

LINDSEY, Charlotte. **Women facing war**. Disponível em: <[https://www.icrc.org/eng/assets/files/other/icrc\\_002\\_0798\\_women\\_facing\\_war.pdf](https://www.icrc.org/eng/assets/files/other/icrc_002_0798_women_facing_war.pdf)>. Acesso em: 10 de novembro de 2016.

MAZRUI, Ali A. "Procurai primeiramente o reino político...". In: MAZRUI, Ali A. **História Geral da África VIII: África desde 1935**. Brasília: UNESCO, 2010. CAP 05, P125-150.



MESSARI, Nizar; Nogueira, João Pontes. **Teoria das relações internacionais**: Correntes e debates. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. **Entenda as diferenças entre refúgio e asilo**. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/entenda-as-diferencas-entre-refugio-e-asilo>>. Acesso em 19 de novembro de 2016.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. **Refúgio**. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/central-de-atendimento/estrangeiros/refugio#conare>>. Acesso em: 18 de novembro de 2016.

MONUSCO | UN. **About**. Disponível em: <<https://monusco.unmissions.org/en/about>>. Acesso em: 13 de novembro de 2016.

MUNANGA, Kabengele. **A República Democrática do Congo – RDC**. Disponível em: <<http://www.casadasafricas.org.br/wp/wp-content/uploads/2011/09/A-Republica-Democratica-do-Congo.pdf>>. Acesso em: 02 de novembro de 2016.

OHCHR. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <[http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR\\_Translations/por.pdf](http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf)>. Acesso em: 12 de novembro de 2016.

OPERA MUNDI. **Mais de um terço dos homens da República Democrática do Congo já estuprou**. Disponível em: <<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/geral/25207/mais+de+um+terco+dos+homens+da+republica+democratica+do+congo+ja+estuprou.shtml>>. Acesso em: 10 de novembro de 2016.

OPINIÃO&NOTÍCIA. **Congo: a ‘capital mundial do estupro**. Disponível em: <<http://opiniaoenoticia.com.br/internacional/congo-a-capital-mundial-do-estupro/>>. Acesso em: 07 de novembro de 2016.

PALÁCIO DO PLANALTO. **Lei nº 9.474, de 22 de junho de 1997**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9474.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9474.html)>. Acesso em 18 de novembro de 2016.

PROMUNDO. **Pesquisa realizada por Promundo e Sonke Gender Justice na República Democrática do Congo revela que violência sexual é comum nos lares e em área de conflitos**. Disponível em: <<http://promundo.org.br/2012/11/08/pesquisa-realizada-por-promundo-e-sonke-gender-justice-na-republica-democratica-do-congo-revela-que-violencia-sexual-e-comum-nos-lares-e-em-area-de-conflitos/>>. Acesso em: 07 de novembro de 2016.

PSICOLOGADO. **Introdução à Histeria**. Disponível em: <<https://psicologado.com/abordagens/psicanalise/introducao-a-histeria>>. Acesso em 12 de novembro de 2016.

PUBLICO. **ONU acusada de abafar tráfico feito por capacetes azuis na República Democrática do Congo**. Disponível em: <<https://www.publico.pt/mundo/jornal/onu->

[acusada-de-abafar-trafico-feito-por-capacetes-azuis-na-republica-democratica-do-congo-259017](#)>. Acesso em 11 de novembro de 2016.

RANGER, Terence. Iniciativas e resistência africanas em face da partilha e da conquista. In: BOAHEN, ALBERT A. **História Geral da África VII: África sob dominação colonial, 1880-1935**. Brasília: UNESCO, 2010. CAP 03, P51-72.

SANTOS, Alexandre. **República Democrática do Congo**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/platb/files/1045/theme/artigo%20RDC.pdf>>. Acesso em: 02 de novembro de 2016.

SERRICELA, Giulianna Silva. **As mulheres refugiadas congolezas no Rio de Janeiro: construindo novas territorialidades**. Disponível em: <<http://www.enanpege.ggf.br/2015/anais/arquivos/21/595.pdf>>. Acesso em: 18 de novembro de 2016.

SHEFFER, Gabriel. **Diaspora Politics: At Home Abroad**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

TERRA. **ONU: uma criança apátrida nasce no mundo a cada 10 minutos**. Disponível em: <<https://noticias.terra.com.br/mundo/onu-uma-crianca-apatrida-nasce-no-mundo-a-cada-10-minutos.384d73e107979410VgnCLD200000b1bf46d0RCRD.html>>. Acesso em: 13 de novembro de 2016.

THE GUARDIAN. **Forty-eight women raped every hour in Congo, study finds**. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2011/may/12/48-women-raped-hour-congo>>. Acesso em: 11 de novembro de 2016.

THE GUARDIAN. **War in Congo kills 45,000 people each month**. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2008/jan/23/congo.international>>. Acesso em: 4 de novembro de 2016.

TRAUMANN, Andrew P. **A Partilha da África e o holocausto que o mundo não reconheceu**. Disponível em: <<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/viewFile/1238/823>>. Acesso em: 03 de novembro de 2016.

UNHCR. **#IBELONG**. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/ibelong/>>. Acesso em: 19 de novembro de 2016.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: Flacso, 2015.

WIPO. **Democratic Republic of the Congo: Code penal**. Disponível em: <[http://www.wipo.int/wipolex/en/text.jsp?file\\_id=194348](http://www.wipo.int/wipolex/en/text.jsp?file_id=194348)>. Acesso em: 12 de novembro de 2016.

## APÊNDICE A – Transcrição das entrevistas

### ENTREVISTA 1

Nome: Collete, de Katanga. Refugiada no Rio de Janeiro desde 1992.

Autora: Com quem você morava no Congo?

Colette: Eu morava com a minha família toda. Minha mãe, meu pai, todo mundo.

A: E o que você fazia lá?

C: Eu cuidava da casa, da família e era comerciante também. Eu vendia amendoim, fubá, mandioca, essas coisas.

A: O que motivou a sua vinda para o Rio de Janeiro?

C: Eu vim porque perdi quase todos os meus irmãos, por isso eu desgostei de lá.

A: E você continua sendo comerciante aqui?

C: Sim, eu vendo comida aqui e, quando tem feira, a Cáritas chama a gente pra trabalhar. Eu também tenho um boxe na Central do Brasil e o governo me deu um alvará, então eu estou toda direitinha.

A: Você exerce a atividade de comerciante desde que chegou?

C: Sim, mas outras coisas também. Quando eu cheguei, comecei a procurar emprego. Eu mesma comecei a procurar e consegui ir até uma escola de samba. Consegui contato com tudo ali e consegui aprender. Hoje eu também sou aderecista e todo carnaval eu trabalho. Eu faço a roupa, os adereços do carro, tudo.

A: Você recebeu alguma ajuda quando chegou?

C: Sim, quando eu cheguei, eu fui na Cáritas. Eles me ajudaram por um ano. Mas depois que você começa a se acostumar aqui e trabalhar, aí você vai viver a sua vida mesmo.

A: Você tem filhos?

C: Eu tenho um só, que veio comigo. Ele tem 24 anos agora, veio bebê pro Brasil. Hoje eu moro com ele só. Ele não conhece nada do Congo.

A: Você pensa em voltar?

C: Ah, não sei, só Deus. Não sei porque meu filho está namorando uma brasileira, então não sei como vai ficar. Ele quase não conhece ninguém de lá. Tudo dele é aqui.

A: E como está a sua vida aqui, agora?

C: A vida pra mim agora... Eu já acostumei. Sabe que eu já acostumei? A gente leva a nossa vida tranquila, tudo bem. Parece que, se um dia eu voltar pra África, eu vou ter que aprender tudo de novo.

## **ENTREVISTA 2**

Nome: Meirelle, do Kivu do Sul. Refugiada no Rio de Janeiro desde 2014.

Autora: Meirelle, você trabalha diretamente com os refugiados, ajudando na adaptação deles aqui no Rio de Janeiro, não é isso? Quando você começou a trabalhar na Cáritas?

Meirelle: Sim, é isso. Eu comecei a trabalhar na Cáritas em março de 2015.

A: O que você fazia no Congo?

M: Eu sou formada em Relações Internacionais, é isso aí, eu fiz faculdade. Trabalhava em um programa do governo que se chamava Programa Nacional de Apoio e Proteção Social. Eu era chefe do projeto que se chamava Apoio à Melhoria da Condição da Vida da População Vulnerável.

A: Agora no seu trabalho junto à Cáritas, você oferece apoio a homens e mulheres de todas as nacionalidades ou especialmente aqueles vindos da RDC?

M: Todas as nacionalidades.

A: As mulheres congolezas que você ajuda a acolher quando chegam aqui vêm normalmente acompanhadas?

M: Depende. Algumas sim. Algumas sozinhas, outras grávidas, grávidas com crianças e há só com as crianças também.

A: A maioria vem de algum lugar específico da República Democrática do Congo ou há mulheres de todas as partes?

M: De todas as partes. Mas a maioria vem do leste do Congo e da Capital.

A: Aquelas que não eram casadas ou que não vieram com seus companheiros costumam voltar a namorar ou se casar?

M: Depende. Algumas esperam, outras ficam com medo, muito mais aquelas que sofreram com estupro, mas outras começam a namorar.

A: E a situação de saúde dessas mulheres?

M: Não posso saber muito bem, eu converso com elas, mas não dá pra saber, elas não costumam falar muito sobre isso e eu tenho que respeitar.

A: E a maioria delas está trabalhando aqui?

M: Para as mães é um pouquinho complicado porque elas têm filhos e precisam cuidar deles. Algumas empresas também não gostam de deixar as mães trabalhando. A situação financeira da maioria é muito, muito difícil.

### **ENTREVISTA 3**

Nome: Giselle, do Kivu do Norte. Refugiada no Rio de Janeiro de 2015.

Autora: Me fale um pouco da sua vida aqui.

Gisele: A minha vida aqui é muito difícil porque eu sou refugiada, não tenho parentes, não estou trabalhando, não tenho nada. E com meus filhos, é muito difícil pra mim.

A: Quando você chegou ao Rio de Janeiro, a Cáritas te auxiliou de alguma forma?

G: Sim, a Cáritas me ajudou por seis meses. Ela dá dinheiro para você conseguir viver com as crianças, comprar comida, pagar o apartamento e depois de seis meses não pagam mais, acabou.

A: Qual é a sua fonte de renda agora?

G: Agora eu estou vivendo com a ajuda da igreja e do Bolsa Família. Eu recebo 240 reais, mas é pouco.

A: Você poderia trabalhar aqui?

G: Sim, mas é difícil porque a minha caçula sai às 11 horas [da creche], então não dá. Não tem gente pra buscar, também não vou conseguir dinheiro pra localizar uma babá.

A: O que você fazia no Congo?

G: Eu era cabelereira.

A: Com quem você morava lá?

G: Com meu marido e meus cinco filhos.

A: E como era a vida?

G: A situação estava muito difícil porque ali sempre acontece a guerra. No dia que eu fugi era muito grave. Dava para ver as mulheres sendo violentadas, as crianças também. Matavam os maridos, os pais, parentes, família. Eu disse "eu não vou conseguir". Sempre

acontecida a guerra, mas naquele dia era muito grave. Peguei as crianças e fugi. Mas lá a vida estava boa porque eu também vendia panos além de ser cabelereira. Meu esposo também trabalhava [como pedreiro].

A: Como foi o seu deslocamento até aqui?

G: Primeiro eu fugi até a Uganda, mas depois me mudei porque a situação também não estava boa. Fugi para Ruanda, onde eu peguei um avião para vir até aqui. Tinha um monte de gente [que também queria fugir], mas a pessoa que tem dinheiro vai viajar, a pessoa que não tem, vai ficar. Eu tinha dinheiro para pagar. Consegui pagar a passagem para mim e para meus filhos. Mas tem gente que não consegue e fica ali. Ali eles preferem animais a pessoas. Não têm pena das pessoas. Não respeitam o corpo. Eu disse "não vou conseguir viver aqui com meus filhos".

A: E onde você e seus filhos dormiram nas primeiras noites?

G: Há um monte de congoleses aqui. Tinha gente aqui [na Cáritas] que me levou para casa. Eu dormi ali no primeiro dia, segundo dia e aí, no terceiro dia, [a Cáritas] me deu um dinheiro e eu conseguir pagar um aluguel.

A: Das mulheres congolesas que você conhece aqui, a maioria também veio sem os maridos, como você?

G: Sim, a maioria vem só com os filhos. Você tem que vir rápido. Eles [os maridos] vão fugir também, mas primeiro as mulheres com as crianças porque, quando o rebelde entra [nas vilas], ataca primeiro as mulheres, que são violentadas. E também não têm pena das crianças. O marido percebe isso. As mulheres têm que fugir com os filhos. Ele vai aguentar e deve conseguir fugir, mas tem que proteger as mulheres com as crianças.

A: Alguma situação assim já aconteceu perto de você? Você já viu rebeldes antes?

G: Eu vi, eu vi. Antigamente eles ainda entravam [nas vilas] e não matavam, mas naquele dia [em que decidi fugir] foi muito grave porque eu vi aquelas pessoas que eu vivia como se fosse irmã, como mãe, como filho e filha para mim e morreram. Não tem como explicar. É muito difícil. Aqueles rebeldes não têm coração. Quando eles entram, colocam um pano vermelho aqui [apontando para a parte superior do braço] e aí você vai dar conta que vai cair sangue, que vão matar. Eu vi quando entraram na casa da minha vizinha e vi como ela estava a gritar e a gritar e a gritar. Falaram: "Gisele, foge com as crianças". Eu disse "não vou aguentar mais". Foi o dia que eu fugi. Porque eu tenho cinco filhos, o que é mais rapaz ficou, ele estava na escola e eu não consegui esperar. Eu disse "Deus, o proteja". Ele tem

19 anos. Eu não tenho contato com ele, mas aqui tem uma pessoa [da RDC] que fugiu depois e que o viu em outra cidade, em Goma.

A: Qual é a sua impressão daqui?

G: Está bem porque aqui não tem guerra.

A: Você consegue sentir as desigualdades entre homens e mulheres aqui no Rio de Janeiro?

G: Aqui, não. No Congo, a mulher não faz nada. No Congo, a mulher sempre fica em casa. Cuida das crianças, cozinha. Mesmo que você estude, seu marido vai falar "fica em casa". As famílias preferem que os homens estudem. Eles falam "mulher, você vai ficar aqui pra cuidar de casa, cuidar das crianças. Estude aqui pra você saber ler" e só isso. Na minha casa meu pai andava a falar "como você é mulher, você não serve pra nada". Meu pai falava isso. Minha mãe teve quatro meninas e um menino que me seguiu. Meu pai dizia todos os dias que "menina não serve pra nada". "Você não vai conseguir estudar nada porque vai gastar meu dinheiro à toa. Você vai ficar em casa, você tem que seguir sua mãe na praça para ajudar sua mãe. Deixa o menino para ir para escola." Meu irmão estudou, fez faculdade e tudo. Quando você [mulher] casar, seu marido vai dizer "fica em casa". Eu consegui estudar, mas muito mal. Tudo era meu pai quem pagava, então não tinha como. Eu comecei a seguir minha mãe para ajudar a vender na praça. Eu cresci assim. Queria estudar, mas quem vai pagar? Lá não é de graça como é aqui. A minha filha hoje está estudando. Aqui é bom. Me deram até o kit da escola, no Congo isso não acontece.

A: Você conhece mulheres que tenham feito faculdade lá?

G: Sim, minha amiga. Uma amiga minha chegou a estudar, mas não casou. Ela conseguiu estudar porque não queria casar. Ou você casa ou você estuda.

A: Você pretende se casar de novo?

G: Não.

A: E você tem vontade de voltar pro Congo?

G: Olha, pra onde eu nasci e cresci, eu tenho vontade de voltar, mas tem que ficar tudo bem e ainda não está. Acho que vai piorar, até na capital.